

À

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 018/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 120/2023.**

**PROPOSTA DE PREÇO**

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.S<sup>as</sup>, a nossa proposta relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 018/2023, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, declarando que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e que concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com os serviços do objeto da presente licitação.

**1. PROPONENTE:**

**RAZÃO SOCIAL: PAX SANTA INES SERVICOS LTDA**

**SEDE: AV GOVERNADOR SARNEY, n° 1229, BAIRRO CENTRO, SANTA INES – MA.**

**C.N.P.J: 23.609.761/0001-40**

**CONTATOS: (98) 8845-6290**

**RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL: FELIPE CAIRÉ SANTOS CAVALCANTE**

**DADOS BANCÁRIO:**

**BANCO DO BRASIL**

**AGÊNCIA 0613-0**

**CONTA CORRENTE 20513-3**

**2. PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COTA	MARCA	QTD	VRL.UNIT	VRL.TOTAL
1	URNA FUNERARIA ADULTO (PADRÃO SIMPLES, TAMANHOS ENTRE 1,60 M A 1,90 M, CAPACIDADE PARA ATÉ 90 KG)	Und	AMPLA DISPUTA	URMINAS	150	R\$ 1.000,00	R\$ 150.000,00
2	URNA FUNERARIA ADULTO (PADRÃO SIMPLES, TAMANHOS ENTRE 1,60 M A 1,90 M, CAPACIDADE PARA ATÉ 90 KG)	Und	RESERVADA ME/EPP	URMINAS	50	R\$ 1.000,00	R\$ 50.000,00

3	URNA FUNERARIA INFANTIL (PADRÃO SIMPLES, TAMANHOS ENTRE 0,50 M A 1,40 M, CAPACIDADE PARA ATÉ 60 KG)	Und	AMPLA DISPUTA	URMINAS	81	R\$ 750,00	R\$ 60.750,00
4	URNA FUNERARIA INFANTIL (PADRÃO SIMPLES, TAMANHOS ENTRE 0,50 M A 1,40 M, CAPACIDADE PARA ATÉ 60 KG)	Und	RESERVADA ME/EPP	URMINAS	27	R\$ 750,00	R\$ 20.250,00
5	ROUPA FUNEBRE SIMPLES	Und	AMPLA DISPUTA	URMINAS	225	R\$ 300,00	R\$ 67.500,00
6	ROUPA FUNEBRE SIMPLES	Und	RESERVADA ME/EPP	URMINAS	75	R\$ 300,00	R\$ 22.500,00
7	TRASLADO (POR KM RODADO)	Quilômetros	AMPLA DISPUTA	SERVIÇO	45.000	R\$ 5,00	R\$ 225.000,00
8	TRASLADO (POR KM RODADO)	Quilômetros	RESERVADA ME/EPP	SERVIÇO	15.000	R\$ 5,00	R\$ 75.000,00
9	TANATOPRAXIA SIMPLES	Und	AMPLA DISPUTA	SERVIÇO	135	R\$ 770,00	R\$ 103.950,00
10	TANATOPRAXIA SIMPLES	Und	RESERVADA ME/EPP	SERVIÇO	45	R\$ 770,00	R\$ 34.650,00
11	VELORIO SIMPLES (PARAMENTAÇÃO E CORTEJO)	Und	AMPLA DISPUTA	SERVIÇO	135	R\$ 500,00	R\$ 67.500,00
12	VELORIO SIMPLES (PARAMENTAÇÃO E CORTEJO)	Und	RESERVADA ME/EPP	SERVIÇO	45	R\$ 500,00	R\$ 22.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 899.600,00</b>

Importa a proposta no valor global de **R\$ 899.600,00** (oitocentos e noventa e nove mil e seiscentos reais), seguindo os parâmetros inseridos no Termo de Referência e no Edital.

3. PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS LICITADOS: Conforme Edital.

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal pelo fornecedor e atesto pelo setor responsável da Administração Pública Municipal.

SANTA INÊS – MA, 27 de Junho de 2023.

FELIPE CAIRE SANTOS  
CAVALCANTE:04  
485851389

Assinado de forma digital  
por FELIPE CAIRE SANTOS  
CAVALCANTE:044858513  
89  
Dados: 2023.06.27  
12:29:03 -03'00'

**FELIPE CAIRÉ SANTOS CAVALCANTE**  
RG: 192733920018 SSP/MA  
CPF: 044.858.513-89  
SÓCIO ADMINISTRADOR



MODALIDADE	PE Nº 018/2023
P.A Nº	120/2023
FLS	007
ASSINATURA	

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**

Referência: Declaração de pleno atendimento às exigências de habilitação.

A empresa PAX SANTA INES SERVICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 23.609.761/0001-40, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) FELIPE CAIRÉ SANTOS CAVALCANTE, portador(a) da RG: 192733920018 SSP/MA, CPF: 044.858.513-89, DECLARA, para efeito do cumprimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520, de 2002, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima identificado.

SANTA INÊS – MA, 27 de Junho de 2023.

FELIPE CAIRE SANTOS  
CAVALCANTE:04485851389  
51389

Assinado de forma digital  
por FELIPE CAIRE SANTOS  
CAVALCANTE:04485851389  
Dados: 2023.06.27 12:30:38  
-03'00'

**FELIPE CAIRÉ SANTOS CAVALCANTE**  
RG: 192733920018 SSP/MA  
CPF: 044.858.513-89  
SÓCIO ADMINISTRADOR



DE Nº 018/2023	MORALIDADE
PA Nº 120/2023	
FLS 208	
Assinatura	

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**A**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**

A empresa PAX SANTA INES SERVICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 23.609.761/0001-40, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) FELIPE CAIRÉ SANTOS CAVALCANTE, portador(a) da RG: 192733920018 SSP/MA, CPF: 044.858.513-89 DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

SANTA INÊS – MA, 27 de Junho de 2023.

FELIPE CAIRE SANTOS Assinado de forma digital por  
CAVALCANTE:044858 FELIPE CAIRE SANTOS  
51389 CAVALCANTE:04485851389  
Dados: 2023.06.27 12:30:19  
-03'00'

**FELIPE CAIRÉ SANTOS CAVALCANTE**  
**RG: 192733920018 SSP/MA**  
**CPF: 044.858.513-89**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**



MODALIDADE	DE Nº 018/2023
P.A Nº	120/2023
FLS	209
ASSINATURA	

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**

A empresa PAX SANTA INES SERVICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 23.609.761/0001-40, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) FELIPE CAIRÉ SANTOS CAVALCANTE, portador(a) da RG: 192733920018 SSP/MA, CPF: 044.858.513-89, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar Nº: 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar Nº: 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar Nº: 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA.

SANTA INÊS – MA, 27 de Junho de 2023.

FELIPE CAIRE SANTOS Assinado de forma digital por  
CAVALCANTE:04485851389 FELIPE CAIRE SANTOS  
51389 CAVALCANTE:04485851389  
Dados: 2023.06.27 12:29:54 -03'00'

**FELIPE CAIRÉ SANTOS CAVALCANTE**  
RG: 192733920018 SSP/MA  
CPF: 044.858.513-89  
SÓCIO ADMINISTRADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE A  
**SANTA INÊS**

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
RUA WADY HADDAD, 65-CENTRO/SALA 04/CEP: 65300-109  
CNPJ 06198949/0001.24

PE Nº 018/2023
P.A Nº 120/2023
FLS. 210
_____ ASSINATURA

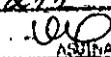
**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

A Prefeitura municipal de Santa Inês – MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.198.949/0001-24, situada à Avenida Luís Muniz, nº 1005, Centro, Santa Inês – MA, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, atesta para os devidos fins que a Empresa **MARIA F. DE SOUSA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.609.761/0001-40**, situada a Av. Governador Sarney, nº 1229 A, Centro, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-112, efetuou, e efetua o fornecimento de **URNAS FUNERÁRIAS, SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE CORPOS, ACESSORIOS e SERVIÇO DE TRASLADO**, de acordo com a planilha em anexo, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido, mediante Contrato nº 068/2020, Processo Administrativo nº 1875/2019, Pregão Presencial nº 082/2019 – CPL/SANTA INÊS, desde 14 de fevereiro de 2020.

**ANEXO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QUAN-TIDADE	UNI-DADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	<b>URNA FUNERÁRIA ADULTO COM VISOR.</b> Confeccionada em madeira de pinus com 18 de espessura; forro interior em tecido TNT; babado de TNT; acabamento em verniz fosco, tampa com 04 chavetas; com 06 alças duras; dimensões: largura parte inferior ombros 58 cm. Largura parte superior ombro 64 cm. Comprimento parte inferior 1.90m na parte superior 1.96m altura 22cm; padrão semi-luxo.	URMINAS / MADEFE-RRO	150	UND	450,00	67.500,00
2	<b>URNA FUNERÁRIA ADULTO SEM VISOR.</b> Confeccionada em madeira de pinus com 18 de espessura; forro interior em tecido TNT; babado de TNT; acabamento em verniz fosco, tampa com 04 chavetas; com 06 alças duras; dimensões: largura parte inferior ombros 58 cm. Largura parte superior ombro 64 cm. Comprimento parte inferior 1.90m na parte superior 1.96m altura 22cm; padrão popular.	URMINAS / MADEFE-RRO	250	UND	280,00	70.000,00

3	<b>URNA FUNERÁRIA INFANTIL.</b> Confeccionada em madeira de pinus com 18 de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz fosco, tampa com 04 chavetas; com 04 alças duras; dimensões: largura parte inferior ombros 43 cm. Largura parte superior ombro 46 cm. Comprimento parte inferior 1.40m na parte superior 1.46m altura 20 cm; modelo: padrão semi-luxo.	URMINAS / MADEFE- RRO	80	UND	190,00	15.200,00
4	<b>SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO</b> (CARACTERIZAÇÃO: limpeza do corpo e sutura de possíveis ferimentos e fraturas expostas)	Pax Santa Inês	150	UND	70,00	10.500,00
5	<b>SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO 24 H</b> (CARACTERIZAÇÃO: limpeza do corpo e sutura de possíveis ferimentos e fraturas expostas, tamponamento das vias aéreas e injeção no corpo de produtos químicos a base de formol ou derivados)	Pax Santa Inês	150	UND	250,00	37.500,00
6	<b>SERVIÇO DE TRASLADO</b>	Pax Santa Inês	60.000	KM	1,40	84.000,00
7	<b>ROUPA FUNEBRE</b>	MODIAL	400	UND	30,00	12.000,00

PE	MODALIDADE
Nº 008/2020	3
P.A	Nº 180/2020
FLS	211
 ASSINATURA	

**Atestamos** que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existe em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santa Inês – MA, 04 de março de 2020

  
 Alcione Rabelo dos Santos  
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Secretária de Des. Social e Cidadania  
 Alcione Rabelo dos Santos  
 Rua do Comércio, 008/2017  
 Santa Inês - MA - CEP: 55.200-000

PE Nº 082/2019  
PA Nº 180/2023  
FLS. 212  
ASSINATURA

Contrato nº 068/2020  
Processo Administrativo nº 1875/2019  
Pregão Presencial nº 082/2019-CPL/SANTA INÊS

### DO CONTRATO

CONTRATO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, ACESSÓRIO E SERVIÇOS PARA SEPULTAMENTO, COM O OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, E A EMPRESA MARIA F. DE SOUSA - ME.

A Prefeitura Municipal de Santa Inês, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, com sede na Avenida Luiz Muniz, 1005 - Centro - Santa Inês/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato por: Alcieni Rabelo dos Santos Correia, brasileira, casada, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 925.729.793-49, e a empresa MARIA F. DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ: 09.533.909/0001-80, localizada à Av. Governador Sarmey nº 1229 Anexo A, Centro - Santa Inês/MA, representada pelo(a) senhor(a) FELIPE CAIRÉ SANTOS CAVALCANTE, portador do RG: 019273392001-8/SSP-MA e do CPF: 044.858.513-89, têm, entre si, ajustado o presente Contrato para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, ACESSÓRIO E SERVIÇOS PARA SEPULTAMENTO, COM O OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, decorrente do Pregão Presencial nº 082/2019-CPL/SANTA INÊS, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e, demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, ACESSÓRIO E SERVIÇOS PARA SEPULTAMENTO, COM O OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

Integram o presente Contrato, indapendentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 082/2019-CPL/SANTA INÊS, Proposta de Preços da CONTRATADA e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

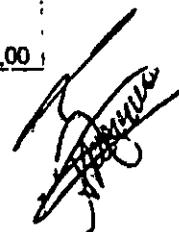
#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global deste Contrato é de R\$ 296.700,00 (duzentos e noventa e seis mil e setecentos reais).

PARAGRAFO PRIMEIRO - A quantificação do contrato se dará conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	URNA FUNERÁRIA ADULTO COM VISOR, CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18 DE ESPESSURA; FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; BABADO DE TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, TAMPA COM 04 CHAVETAS; COM 06 ALÇAS DURAS, DIMENSÕES; LARGURA PARTE INFERIOR OMBROS 58CM, LARGURA PARTE SUPERIOR OMBROS 64CM. COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,90M NA PARTE SUPERIOR 1,20M, ALTURA 22CM; PADRÃO SEMI-LUXO. Marca: URMINAS/MADEFERRO	UNID	150	R\$ 450,00	R\$ 67.500,00
2	URNA FUNERÁRIA ADULTO SEM VISOR, CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18 DE ESPESSURA; FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; BABADO DE TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, TAMPA COM 04 CHAVETAS; COM 06	UNID	250	R\$ 280,00	R\$ 70.000,00

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 - CENTRO - SANTA INÊS/MA



PE MODALIDADE 3  
 P.A. Nº 100/2013  
 FLS. 213  
 (Assinatura)

	ALÇAS DURAS; DIMENSÕES; LARGURA PARTE INFERIOR OMBROS 58CM, LARGURA PARTE SUPERIOR OMBROS 64CM. COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,90M NA PARTE SUPERIOR 1,96M, ALTURA 22CM; PADRÃO POPULAR, Marca: URMINAS/MADEFERRO				
3	URNA FUNERÁRIA INFANTIL. CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18 DE ESPESSURA; FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; BABADO DE TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ FOSCO, TAMPA COM 04 CHAVETAS; COM 04 ALÇAS DURAS, DIMENSÕES; LARGURA PARTE INFERIOR OMBROS 43CM, LARGURA PARTE SUPERIOR OMBROS 46CM. COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,40M NA PARTE SUPERIOR 1,46M, ALTURA 20 CM; PADRÃO SEMI-LUXO. Marca: URMINAS/MADEFERRO	UNID	80	R\$ 190,00	R\$ 15.200,00
4	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO; CARACTERIZAÇÃO; LIMPEZA DO CORPO E SUTURA DE POSSIVEL FERIMENTOS E FRATURAS EXPOSTAS. Marca: PAX SANTA INÊS	UNID	150	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00
5	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO 24 H, CARACTERIZAÇÃO; LIMPEZA DO CORPO E SUTURA DE POSSIVEIS FERIMENTOS E FRATURAS EXPOSTAS, TAMPONEAMENTO DAS VIAS AÉRAS E INJEÇÃO NO CORPO DE PRODUTOS QUÍMICOS ABASE DE FORMOL OU DERIVADOS. Marca: PAX SANTA INÊS	UNID	150	R\$ 250,00	R\$ 37.500,00
6	SERVIÇOS DE TRANSLADO Marca: PAX SANTA INÊS	UNID	60.000	R\$ 1,40	R\$ 84.000,00
7	ROUPA FUNEBRE Marca: MODIAL	UNID	400	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.06.	SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.32	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação	R\$ 500.000,00
Ficha	276
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.06.	SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

  
 2

02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.39	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL R\$ 450.000,00
Dotação	
Ficha	279

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.06.	SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
02.06.08.333.0323.2.166.3.3.90.32	MANUT. DO FUNDO MUN. DE GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO, RENDA E HABITAÇÃO
Dotação	R\$ 100.000,00
Ficha	306

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.06.	SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
02.06.08.333.0323.2.166.3.3.90.39	MANUT. DO FUNDO MUN. DE GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO, RENDA E HABITAÇÃO
Dotação	R\$ 45.000,00
Ficha	306

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.11.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.04.122.00023.2.161.3.3.90.32	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA INES
Dotação	R\$ 100.000,00
Ficha	765

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.11.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.04.122.00023.2.161.3.3.90.39	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA INES
Dotação	R\$ 70.000,00
Ficha	767

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO
02.11.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.08.243.0348.2.175.3.3.90.32	MANUT. DAS AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI



Prefeitura Municipal de  
**SANTA INÊS**  
Estado do Maranhão

Pe. Nº 01879023  
P.A. Nº 120/2023  
FLS. 215  
ASSINATURA

PREFEITURA Nº 1875/19  
PROC. WCH  
11/11

Dotação	R\$ 100.000,00
Ficha	778
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
02	PODER EXECUTIVO
02.11.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.08.243.0348.2.175.3.3.90.39	MANUT. DAS AÇÕES ESTRATEGICAS DO PETI
Dotação	R\$ 40.000,00
Ficha	779
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
02	PODER EXECUTIVO
02.11.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.08.243.0348.2.175.3.3.90.32	SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Dotação	R\$ 50.000,00
Ficha	785
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
02	PODER EXECUTIVO
02.11.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.32	SERV. DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Dotação	R\$ 50.000,00
Ficha	805
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
02	PODER EXECUTIVO
02.11.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.39	SERV. DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
Dotação	R\$ 50.000,00
Ficha	807
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
02	PODER EXECUTIVO
02.11.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.08.243.0348.2.177.3.3.90.32	BENEFICIOS EVENTUAIS
Dotação	R\$ 50.000,00
Ficha	810
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
02	PODER EXECUTIVO
02.11.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 - CENTRO - SANTA INÊS/MA

*[Handwritten signature]*  
4



MODALIDADE  
 PE Nº 0187/2023  
 P.A Nº 120/2023  
 FLS 216  
 ASSINATURA

18/11/23  
 305  
 PREFEITURA  
 PROC  
 ASSINATURA

Prefeitura Municipal de  
**SANTA INÊS**  
 Estado do Maranhão

02.11.08.243.0348.2.177.3.3.90.39	BENEFICIOS EVENTUAIS
Dotação	R\$ 50.000,00
Ficha	812
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
02	PODER EXECUTIVO
02.11.	GESTÃO DO IGD BOLSA FAMILIA
02.11.08.243.0348.2.180.3.3.90.32	BENEFICIOS EVENTUAIS
Dotação	R\$ 20.000,00
Ficha	824
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
02	PODER EXECUTIVO
02.11.	GESTÃO DO IGD BOLSA FAMILIA
02.11.08.243.0348.2.180.3.3.90.39	BENEFICIOS EVENTUAIS
Dotação	R\$ 50.000,00
Ficha	827
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
02	PODER EXECUTIVO
02.23.	FUNDO DE INFANCIA E ADOLESCENCIA
02.24.08.243.0007.2.031.3.3.90.32	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Dotação	R\$30.000,00
Ficha	1047
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
02	PODER EXECUTIVO
02.23.	FUNDO DE INFANCIA E ADOLESCENCIA
02.24.08.243.0007.2.031.3.3.90.39	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Dotação	R\$50.000,00
Ficha	1049

**CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2020, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

O prazo de vigência poderá ser prorrogado, considerando o princípio da anualidade do orçamento previsto no art. 57, 'caput', da Lei Federal nº 8.666/1993.

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 – CENTRO – SANTA INÊS/MA

*[Handwritten signature]*  
 5

#### CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial ou quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do fornecimento subcontratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A subcontratação não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

#### CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração de Santa Inês/MA, designando um servidor como Representante da Administração, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e atestará as notas fiscais/faturas para fins de pagamento.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, observado o prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a entrega dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, cabendo ao servidor responsável atestar as notas fiscais que deverão ser emitidas em 02 (duas) vias.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no BANCO DO BRASIL, Agência nº 0613-0, Conta Corrente nº 20513-3.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os preços avençados em decorrência do presente contrato, não serão reajustados.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido à empresa.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou correção monetária.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Fica o contratado obrigado a manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Competirá à CONTRATADA:

- Cumprir fielmente as condições exigidas para o fornecimento do objeto de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, nas cláusulas contratuais.
- Entregar os materiais de acordo com a Ordem de Fornecimento emitida pelo setor competente, sem nenhuma avaria ou quaisquer danos em sua estrutura física e sem divergências de modelo, quantitativo e qualidade, nos endereços indicados na Ordem de Fornecimento.
- Atender rigorosamente os prazos e as condições estabelecidos pela Contratante para a entrega dos materiais, sob pena da aplicação das sanções previstas na legislação.
- Responsabilizar-se pela qualidade do material entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.
- Informar a Prefeitura, por escrito, a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento e prestar os esclarecimentos que julgar necessários.
- Responder, integral e objetivamente, por perdas e danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, bem como pela qualidade dos produtos fornecidos.
- Fornecer o material dentro do prazo de validade, observando o prazo de garantia, conforme previsão da Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- Aceitar nas mesmas condições originais da contratação os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no fornecimento do material.
- Manter durante o prazo de vigência do contrato todas as condições exigidas na ocasião da contratação, comprovando sempre, que solicitado pela Contratante a regularidade perante a Receita Federal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a Seguridade Social, assim como em relação às demais exigências contratuais.
- Entregar os materiais em embalagens resistentes que proporcionem a integridade dos produtos até o seu uso.

- l) Efetuar a troca do material no prazo estabelecido, sem prejuízo das sanções previstas, caso seja detectado pela Administração Municipal alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o Contrato.
- m) Atender ao prazo de substituição do material não podendo ultrapassar de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da notificação formal da Administração Municipal sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas na lei e no ato convocatório.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Competirá à CONTRATANTE:

- a) Fornecer todos os dados a CONTRATADA, necessários adequados aos fornecimentos dos produtos;
- b) Efetuar os pagamentos nos termos do Contrato;
- c) Manter com a CONTRATADA relação por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que, entretanto, deverão ser formalizados oportunamente;
- d) Fiscalizar a execução do instrumento contratual, através de servidor designado para esta função, na forma que lhe convier.
- e) Receber os materiais permanentes, de acordo com as ordens de fornecimentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - No caso de atraso injustificado do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes multas:

- a) Multa moratória diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor total da Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega dos materiais, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Multa moratória diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor total da Nota de Empenho, em caso de atraso na substituição dos materiais reprovados no recebimento provisório, até o limite de 10% (dez por cento);

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- e) As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art.7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

**PARÁGRAFO QUARTO**- Caberá à Prefeita Municipal de SANTA INÊS, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**PARÁGRAFO SEXTO**- As multas a que se referem os parágrafos anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

**PARÁGRAFO SÉTIMO**- As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO OITAVO** - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO**

A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, que ocorrerá nos termos do Artigo 79 do mesmo diploma legal, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A inadimplência de cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato assegurará a CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, unilateralmente, mediante Notificação por ofício entregue diretamente ou por via postal, sem prejuízo da aplicação das penalidades que se demonstrarem cabíveis, em processo administrativo regular.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS COMUNICAÇÕES**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.



Prefeitura Municipal de  
**SANTA INÊS**  
Estado do Maranhão

MODALIDADE  
P.O. 12/2022  
P.A. 120/2022  
FLS. 279  
ASSINATURA



**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no Parágrafo Único, do Artigo 81, da Lei Federal nº 8.665/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça da Comarca de SANTA INÊS/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes e seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

SANTA INÊS/MA, 14 de fevereiro de 2020

*Alicia Rabelo dos Santos Correia*  
Alicia Rabelo dos Santos Correia

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATANTE

*Maria F. de Sousa Cavalcante*

MARIA F. DE SOUSA - ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

*[Signature]*  
CPF Nº 99262563-53

*[Signature]*  
CPF Nº 912392303-30

 <p><b>PM DE SANTA INÊS</b> DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA</p>			<p>Número da NFS-e <b>137</b></p> <p>Código de Verificação de Autenticidade <b>SHUWEPT05</b></p> <p>Data e Hora de Emissão da NFS-e <b>07/10/2020 às 13:51:12</b></p> <p>Chave de Acesso <b>263266F32RQ0DFX9BCJXK1PAV1WQVY6C</b></p> <p>Para certificação da autenticidade acesse <a href="http://nfes.santaines.ma.gov.br:82/assineb">http://nfes.santaines.ma.gov.br:82/assineb</a> menu consultas e Informe os dados desta NFS-e.</p>
<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>			
<b>Informações Fiscais</b>			
Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS <b>SANTA INES-MA</b>	Local da Prestação <b>SANTA INES - MA</b>
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS <b>07/10/2020</b>
Competência			
Optante Simples Nacional <b>1 - Não</b>	Incentivo Fiscal <b>2 - Não</b>	Regime Especial Tributação <b>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) 03 - Sobre Faturamento</b>	Tipo ISS

<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ <b>23.609.781/0081-49</b>	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal <b>080234690</b>	Cadastro <b>900003356</b>	Nome/Razão Social <b>MARIA F DE SOUSA</b>	
Logradouro <b>AV Governador Sarney, 1229</b>	Complemento <b>ANEXO A</b>		Bairro <b>CENTRO</b>		
CEP <b>65300-112</b>	Cidade <b>SANTA INÊS-MA</b>	Telefone		E-mail	

**DE OPORTUNIDADE**  
P.A. 1201  
FLS. 220  
  
ASSINATURA

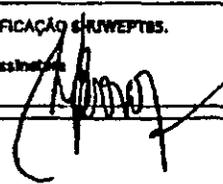
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ/Documento <b>08.198.949/0001-24</b>	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES</b>		
Logradouro <b>AV LUIS MUNIZ, 1005</b>	Complemento		Bairro <b>CENTRO</b>		
CEP/Cod.Postal <b>65300-000</b>	Cidade/País <b>SANTA INES - MA</b>	Telefone		E-mail	

<b>Discriminação dos Serviços</b>				Vir. Unitário	Total
Qtde.	Un. Medida	Descrição			
4,00	UN	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO	93,10	R\$ 372,40	
6,00	UN	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO 24 H	332,50	R\$ 1.995,00	
14,864,00	KM	SERVIÇO DE TRASLADO	1,86	R\$ 27.276,04	

<b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>					<b>Construção Civil</b>	
LC 118/2003: 25,81	Alíquota	Atividade Municipal	Código CHAE	Código da Obra	Código ART	
Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquife; aluguel de caixão; transporte do ...	<b>3,4424%</b>	<b>8099250000001</b>	<b>9603384</b>			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base do Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>R\$ 29.642,44</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 29.642,44</b>	<b>R\$ 1.020,41</b>	<b>2 - Não</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>Retenções de Impostos</b>					
PIS	COFINS	IRSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
<b>R\$ 0,80</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,80</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Líquido da NFS-e: <b>R\$ 29.642,44</b>					Val. Aprox. Tributos:

<b>Informações Complementares</b>
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019, CONTRATO Nº 068/2020, DADOS BANCÁRIOS: AG 0613-0, C/C 20.613-3, MARIA F. DE SOUSA, BANCO DO BRASIL.

<b>RECEBI(EMOS) DE MARIA F DE SOUSA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 137 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO SHUWEPT05.</b>		
Data <b>08/10/2020</b>	CPF/IRG	Assinatura 

RECEBIMOS DE MARIA F DE SOUSA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

MODALIDADE: **Protocollada**  
 Nº 000.000.090  
 FL. 227  
 SÉRIE: 1  
 ASSINATURA: *[assinatura]*

DATA DE RECEBIMENTO: **08/10/2020**

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: *[assinatura]*

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada **1**  
 1 - Saída

Nº 000.000.090  
 SÉRIE: 1  
 Página 1 de 1

**MARIA F DE SOUSA - ME**  
 AV GOVERNADOR SARNEY, 1229 - ANEXO A - CENTRO, Santa Ines, MA - CEP: 65300112 - Fone/Fax: 982090066

CONTROLE DO FISCO  
 CHAVE DE ACESSO: 2128 1823 6997 6100 0148 5500 1000 0000 9015 0900 0054  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfc.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfc.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421290023723814 - 07/10/2020 13:56

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

DISCRICÃO ESTADUAL: 125527357

DISCRICÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:

CNPJ / CPF: 23.609.761/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES**

CPF / CNPJ: 06.198.949/0001-24

DATA DA EMISSÃO: 07/10/2020

ENDEREÇO: **AV LUIS MUNTIZ, 1005 -**

BARRIO/DISTRITO: **CENTRO**

CEP: 65300-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA:

MUNICÍPIO: **Santa Ines**

UF: **MA**

DISCRICÃO ESTADUAL: 122185528

HORA DE ENTRADA/SAÍDA:

FATURA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL TÍPICO PROFISSÃO	26.719,70
VALOR DO FRET	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	26.719,70

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	DISCRICÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NF/MSH	EST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	URNA FUNERÁRIA ADULTO C/ VISOR	44151000	0400	5102	UN	12,0000	598,5000	7.182,00					
01	URNA FUNERÁRIA ADULTO S/ VISOR	44151000	0400	5102	UN	47,0000	372,4000	17.502,00					
01	URNA FUNERÁRIA INFANTEL	44151000	0400	5102	UN	3,0000	252,7000	758,10					
02	ROUPA FÚNEBRE	54075210	0400	5102	UN	32,0000	39,9000	1.275,00					

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2019, CONTRATO Nº 068/2020, DADOS BANCÁRIOS: AG 0613-0, C/C 20.513-3, MARIA F. DE SOUSA, BANCO DO BRASIL**

RESERVADO AO FISCO

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existe em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

**OBS.: EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL ALTERADO EM 19/01/2021 SOB Nº 21600176042**

**CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 12100315494**

**TENDO A PRESENTE SUA DENOMINAÇÃO ALTERADA PARA: PAX SANTA INÊS SERVIÇOS EIRELI**

MODALIDADE
P.A. 1ND/2023
FLS 222
<i>ell</i>
ASSINATURA

Bela Vista do Maranhão, 27 de janeiro de 2021

  
*Silvania Martins Pessoa*  
Sec. Mun. da Assist. Social  
Bela Vista do Maranhão  
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

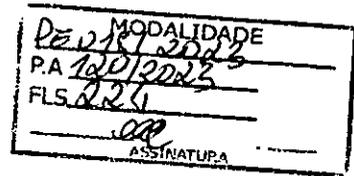
## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

MODALIDADE	De 01/2022
P.A	120/2022
FLS	223
ASSINATURA	<i>ell</i>

A Prefeitura municipal de Bela Vista do Maranhão – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 17.270.792/0001-17, situada à Rua da Palmeira, s/n, Centro, Bela Vista do Maranhão – MA, representada por, SILVÂNIA MARTINS PESSOA, atesta para os devidos fins que a Empresa **MARIA F. DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.609.761/0001-40, situada a Av. Governador Sarney, nº 1229 A, Centro, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-112, efetuou, e efetua o fornecimento de **URNAS FUNERÁRIAS, SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE CORPOS, ACESSORIOS e SERVIÇO DE TRASLADO**, de acordo com a planilha em anexo, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido, mediante **CONTRATO Nº 20200063**.

### ANEXO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	<b>URNA FUNERÁRIA ADULTO.</b> Confeccionada em madeira de pinus com 18 de espessura; forro interior em tecido TNT; babado de TNT; acabamento em verniz fosco, tampa com 04 chavetas; com 06 alças duras; dimensões: largura parte inferior ombros 58 cm. Largura parte superior ombro 64 cm. Comprimento parte inferior 1.90m na parte superior 1.96m altura 22cm; padrão popular.	35	UND	600,00	21.000,00
2	<b>URNA FUNERÁRIA INFANTIL.</b> Confeccionada em madeira de pinus com 18 de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz fosco, tampa com 04 chavetas; com 04 alças duras; dimensões: largura parte inferior ombros 43 cm. Largura parte superior ombro 46 cm. Comprimento parte inferior 1.40m na parte superior 1.46m altura 20 cm; modelo: padrão popular.	35	UND	300,00	10.500,00
3	<b>URNA FUNERÁRIA ADULTO COM TRASLADO.</b> Confeccionada em madeira de pinus com 18 de espessura; forro interior em tecido TNT; babado de TNT; acabamento em verniz fosco, tampa com 04 chavetas; com 06 alças duras; dimensões: largura parte inferior ombros 58 cm. Largura parte superior ombro 64 cm. Comprimento parte inferior 1.90m na parte superior 1.96m altura 22cm; padrão popular, sem visor.	35	UND	1.100,00	36.500,00
4	<b>URNA FUNERÁRIA INFANTIL COM TRASLADO.</b> Confeccionada em madeira de pinus com 18 de espessura; forro interior em tecido TNT; acabamento em verniz fosco, tampa com 04 chavetas; com 04 alças duras; dimensões: largura parte inferior ombros 43 cm. Largura parte superior ombro 46 cm. Comprimento parte inferior 1.40m na parte superior 1.46m altura 20 cm; modelo: padrão popular.	35	UND	900,00	31.500,00
5	<b>VESTIMENTA FUNEBRE</b>	80	UND	120,00	9.600,00
6	<b>SERVIÇO DE TRASLADO</b>	25.000	KM	2,50	62.500,00
07	<b>FORMOLIZAÇÃO SIMPLES</b>	75	UND	500,00	37.500,00



CERTJUDONE-SJDSI - 2692023  
Código de validação: 324001A975

Número da guia: 23056201001537018.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Falência ou Recuperação Judicial**, a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa **PAX SANTA INÊS SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 23.609.761/0001-40, estabelecida à Av. Governador Sarney, nº 1229, complemento ANEXO A – bairro Centro, Santa Inês/MA.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador João Miranda Sobrinho”, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, matrícula 162271, pesquisei, digitei e assino, aos vinte e dois (22) dias, do mês de junho (06), às 09h24min, ano dois mil e vinte e três (2023).

### OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022).

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 149 do Código de Normas da CGJ.

O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

**TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES**  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês  
Matrícula 162271

Documento assinado. SANTA INÊS, 22/06/2023 09:27 (TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES)



CERTJUDONE-SJDSI - 2692023 / Código: 324001A975  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: GENIVALDO ALVES SILVA
REGISTRO.....	: MA-009430/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.058.083-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 26/06/2023 as 17:31:39.

Válido até: 24/09/2023.

Código de Controle: 191870.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

MODALIDADE	REGISTRO
P.A. 12/1/2022	
FLS. 226	
ASSINATURA	

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

## CONTRATANTE

PAX SANTA INES SERVICOS LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 23.609.761/0001-40, sede no endereço AV GOVERNADOR SARNEY, nº 1229, Bairro CENTRO, Cep; 65.300-112, Santa Inês - MA. Neste ato representado na forma dos seus atos constitutivos, tendo como representante legal: FELIPE CAIRE SANTOS CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito sob o Registro Geral nº 192733920018, CPF nº 044.858.513-89, residente e domiciliado na AV GOVERNADOR SARNEY, nº 1229, Bairro CENTRO, Cep; 65.300-112, Santa Inês - MA.

## CONTRATADO

Antônio Carlos Alves Pereira, brasileiro, Técnico em tanatopraxia, solteiro, data de nascimento 15/10/2002, inscrito sob o RG nº 054438002014-3 e CPF nº 62023707340, expedida por SSPMA, endereço eletrônico; antoniocalve80@gmail.com, com endereço na Av. GOV. SARNEY 1229, bairro CENTRO, Cep 65300112, Santa Inês - MA.

## CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

1.1 A parte CONTRATADA, por meio do presente contrato se compromete a prestação de serviços profissionais especializados tendo por objeto... (Técnico em Tanatopraxia) por parte da CONTRATADA, conforme os termos e condições detalhadas ao decorrer do presente documento.

1.2 Os serviços que serão prestados pela CONTRATADA terão total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE.

## CLÁUSULA 2 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A CONTRATANTE se obriga a assegurar todo suporte necessário às atividades a serem executadas pela CONTRATADA, sendo primordiais a disponibilização de informações pertinentes para a elaboração do trabalho, com a disponibilização de todos os materiais e equipamentos necessários para realização do serviço

*Antônio Carlos*

*Felipe Caire Santos Cavalcante*  
CPF: 044.858.513-89  
C1 01973392001-8  
Oferte / Procurador

MODALIDADE	DE 018/2023
P.A.	120/2023
FLS.	22 F
ASSINATURA	

2.2 Adimplir com o pagamento, conforme consta neste contrato, nas datas especificadas, sob pena de acréscimo de multa e juros em caso de inadimplemento.

2.3 Comunicar sobre eventuais reclamações que possam ser feitas em relação aos seus subordinados, como, também sobre possíveis danos que podem ter sido causados por eles.

2.4 Arcar com qualquer despesa ou obrigação que tenham cunho tributário que sejam de suas responsabilidades relacionadas aos serviços especificados, conforme a legislação vigente prevê.

2.5 Fornecer ao CONTRATADO todas as informações e elementos necessários ao início e ao desenvolvimento do objeto deste contrato, dentro de um tempo razoável para evitar atrasos ou interrupções dos procedimentos que são objeto deste contrato.

### CLÁUSULA 3- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1 O CONTRATADO se obriga a prestar todos os serviços acordados diante desse documento, conforme descrito em suas especificações e prazos previstos sempre com muita dedicação, seriedade, ética e da forma e modo ajustados, seguindo as melhores e mais atuais práticas do mercado, respeitando todas as especificações técnicas, normas e as condições de segurança que serão aplicáveis aos serviços contratados.

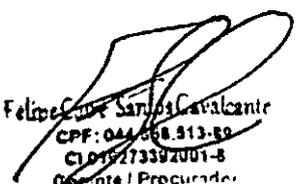
3.2 O CONTRATADO fica obrigado a manter absoluto sigilo em relação à prestação de serviços, como estratégias, materiais e informações relacionadas ao CONTRATANTE, incluindo-se qualquer informação que não seja de conhecimento público, mesmo após a conclusão da prestação de serviços.

3.3 Sempre fornecer notas ou cupons fiscais que comprovem os pagamentos feitos pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após o recebimento de quaisquer valores pagos.

3.4 As informações, dados, materiais e documentos inerentes ao CONTRATANTE ou aos clientes que forem necessários para a prestação do serviço serão utilizadas pelo CONTRATADO e por seus funcionários, apenas para cumprirem devidamente com o serviço, VEDADA a comercialização ou utilização para qualquer outro fim que não seja o previsto neste contrato.

3.5 É responsabilidade do CONTRATADO todo ônus de origem trabalhista ou tributário referente aos funcionários contratados para a prestação do serviço, conforme a legislação vigente, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer responsabilidade desse cunho em relação a eles.



  
Felipe Carlos Santos Cavalcante  
CPF: 041.668.913-80  
C1015173392001-8  
Ocidente | Procurador

MODALIDADE	De 01/2021
P.A	101/2023
FLS	228
SIGNATURA	

## CLÁUSULA 4 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Os serviços serão iniciados na data de 06/2021, devendo ser cumpridos e exercidos conforme as especificações descritas neste contrato.

4.2 Em caso de impossibilidade da prestação de serviços, exceto por motivo de força maior ou caso fortuito, o CONTRATADO, deverá devolver o valor pago (exceto o referente aos serviços que já foram prestados) ou indicar alguém que possa finalizá-lo.

## CLÁUSULA 5 – PAGAMENTO

5.1 O valor que pago para a prestação de serviços é de R\$ 300,00 (trezentos reais). Sendo o pagamento feito por unidade de serviço.

5.3 O valor será pago à vista no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), sendo aceito como forma de pagamento dinheiro, cartão de crédito ou pix.

Se o valor for pago à vista deverá ocorrer em uma parcela única com vencimento em até 24 horas após o serviço.

5.4 Considera-se o cumprimento integral do contrato o momento em que todos os serviços especificados na Cláusula 1(ou anexos) tenham sido concluídos.

## CLÁUSULA 6 – DO PRAZO

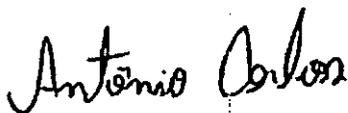
6.1 Este contrato tem o prazo de 12 meses, com início em 06/2021, renováveis a cada encerramento automaticamente se não houver manifestação contrária entre as partes.

6.2 A empresa CONTRATADA deverá prestar os serviços obedecendo aos prazos determinados no cronograma previsto no documento em anexo, sendo de total responsabilidade do mesmo, comunicar caso não seja possível o cumprimento da prestação contratada, descrevendo os motivos e informando um novo prazo de previsão.

## CLÁUSULA 7- RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 Se qualquer cláusula do contrato for descumprida, por qualquer uma das partes, implicará a imediata rescisão do presente documento, não podendo a parte que foi CONTRATADA se isentar das suas responsabilidades referentes ao cuidado e sigilo com as informações e dados do CONTRATANTE.

7.2 A qualquer momento, poderão as partes rescindir este contrato, desde que avise previamente a outra parte, de acordo com os seguintes prazos:



  
Felipe Luiz Soares Cavalcante  
CPF: 044.458.513-89  
C/O 19273397001-8  
Advogado / Procurador

1. Com antecedência de 8 (oito) dias, se a retribuição pela prestação dos serviços for ajustada por mês ou mais;
2. Com antecedência de 4 (quatro) dias, se a retribuição pela prestação dos serviços for ajustada por semana ou quinzena;
3. Na véspera, quando se tenha contratado por menos de 7 (sete) dias.

7.3 Em caso de descumprimento do presente contrato, caberá uma multa de ...%(nessa parte você coloca a porcentagem de multa em caso de descumprimento) sobre o valor total do contrato firmado entre as partes.

7.4 É obrigada a devolução dos valores já pagos pelo CONTRATADO, se ocorrer rescisão com justa causa pela parte do CONTRATANTE.

7.5 Havendo rescisão por qualquer uma das partes, ainda assim o CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento dos valores já vencidos.

7.6 Se a rescisão acontecer sem justa causa em relação ao CONTRATADO, então não lhe retira o direito de ser adimplido o valor relativo aos pagamentos já vencidos, como, também, caberá perdas e danos.

OBS: O presente documento poderá ser rescindido, a qualquer momento, por qualquer uma das partes, sem qualquer motivo relevante. Contudo, deve ser respeitado o prazo de no mínimo 8 dias, onde as parcelas referentes aos serviços já prestados deverão ser pagos, ou, os serviços já pagos, deverão ser prestados e finalizados.

## CLÁUSULA 8 – EXTINÇÃO CONTRATUAL

8.1 Será extinto o presente contrato quando ocorrer alguma das hipóteses dispostas a seguir:

1. Morte, em caso de o contrato ser firmado entre pessoas físicas, ou tendo uma das partes, ou extinção, caso o contrato tenha sido acordado entre pessoas jurídicas, ou tendo uma das partes;
2. Conclusão do serviço;
3. Rescisão contratual em caso de falta de pagamento de qualquer uma das partes ou caso haja alguma impossibilidade de o contrato ser continuado, por situações de força maior ou de calamidade;
4. Quando o contrato for extinguido, deverá haver uma declaração do contratante estabelecendo que o contrato foi finalizado e extinto, para evitar problemas futuros.

## CLÁUSULA 9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O CONTRATADO não poderá, de nenhuma forma ou meio, transferir suas responsabilidades e obrigações assumidas, por força deste contrato à terceiros, a não ser com prévia concordância da CONTRATANTE.

*Victor*

Felipe Costa Santos  
CPF: 037.013-89  
CNPJ: 092001-8  
Cadastrado em 10/03/2003

9.2 As partes do presente contrato asseguram serem os fiéis representantes legais competentes para assumir em nome das empresas as obrigações descritas neste contrato e representar de forma efetiva seus interesses.

9.3 Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

9.4 A contratação da CONTRATADA, cumpridas todas as formalidades legais, com ou sem exclusividade, de forma contínua ou não, afasta a qualidade de empregado prevista no art 3º da CLT.

## CLÁUSULA 10 – FORO

As partes (**CONTRATANTE E CONTRATADO**) elegem para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato de prestação de serviços o foro do endereço do **CONTRATADO** no estado do Maranhão, na cidade Santa Inês.

E assim, estando de justo acordo, as partes assinam o presente documento em duas vias, onde as duas contém idêntica forma e teor, estando presentes duas testemunhas.

Local: Santa Inês - MA, data 23/06/2023

Felipe O. Cavalcante

Felipe Cavalcante Santos Cavalcante  
CPF: 044.833.513-35  
CI 01027302201-4  
Gerente / Procurador

Nome e assinatura do **CONTRATANTE**

João Victor Pereira

Nome e assinatura do **CONTRATADO**

TESTEMUNHAS

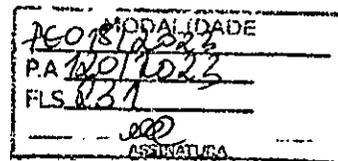
Maria Mônica de Sousa Pereira

Nome completo da Testemunha 1

CPF nº... 829 192 753 - 72

Nome completo da Testemunha 2

CPF nº...



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

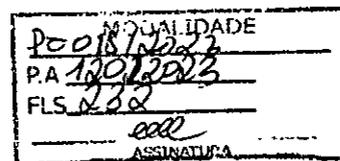
Nome Empresarial: PAX SANTA INES SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2302774507	
NIRE : 21600176042 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21600176042	CNPJ 23.609.761/0001-40	Data de Ato Constitutivo 03/02/1989	Início de Atividade 25/01/1989
Endereço Completo Avenida GOVERNADOR SARNEY, Nº 1229, ANEXO A, CENTRO - Santa Inês/MA - CEP 65300-112			
Objeto Social 9603-3/04 - SERVICOS DE FUNERARIAS :4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FLORES, ROUPAS, COROAS PARA FUNERAIS). 9603-3/99 - ATIVIDADES FUNERARIAS E SERVICOS RELACIONADOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE LABORATORIO DE NECROTERRIO E AFINA) 9603-3/01 - GESTAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA			
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome MARIA FERNANDES DE SOUSA	CPF/CNPJ 207.058.593-04	R\$ 200.000,00	Sócio
Nome FELIPE CAIRE SANTOS CAVALCANTE	CPF/CNPJ 044.858.513-89	R\$ 200.000,00	Sócio
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome MARIA FERNANDES DE SOUSA		207.058.593-04	Indeterminado
Nome FELIPE CAIRE SANTOS CAVALCANTE		044.858.513-89	Indeterminado
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 12/06/2023	Número 20230758894	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 21900113801		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Endereço Completo AVE STANLEY FORTES BATISTA, Nº 435, CENTRO, Zé Doca, MA, CEP: 65365000			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/06/2023, às 14:53:16 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AK5XOC15.



MAC2302774507

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PAX SANTA INES SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302774538	
NIRE 21600176042 CNPJ 23.609.761/0001-40		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
reço Completo GOVERNADOR SARNEY, Nº 1229, ANEXO A, CENTRO - Santa Inês/MA - CEP 65300-112			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230758894	12/06/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230438679	03/04/2023	BALANCO
904	T2160017604	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20221427295	07/12/2022	BALANCO
901	20211122319	23/07/2021	PROCURACAO
223	20210094060	20/01/2021	BALANCO
002	21600176042	19/01/2021	TRANSFORMACAO
002	21600176042	19/01/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200624270	11/08/2020	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900332775	14/02/2020	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20200104632	13/02/2020	BALANCO
901	20191190039	25/10/2019	PROCURACAO
223	20190316292	07/05/2019	BALANCO
901	20180802305	10/12/2018	PROCURACAO
223	20180454056	01/08/2018	BALANCO
315	20180334840	03/05/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20180326244	27/04/2018	BALANCO
002	20171289030	15/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	20171285948	12/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20170575659	07/11/2017	PROCURACAO
901	20171308948	25/10/2017	PROCURACAO
002	20171154142	06/09/2017	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
904	160695970	26/08/2016	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
002	20040012115	06/02/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21900113801	04/11/1993	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	*5260	19/10/1993	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21100540144	26/01/1989	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/06/2023, às 14:53:36 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XH1HGMLQ.



MAC2302774538

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



MODALIDADE	P.00187/2023
P.A	10/01/2023
FLS	233
ASSINATURA	

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12304508262 em 04/04/2023, protocolo 230445900. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: PAX SANTA INES SERVICOS LTDA  
Número de Registro: 21600176042  
CNPJ: 23609761000140  
Município: Santa Inês

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 6  
Início e Término da Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
20705859304	MARIA FERNANDES DE SOUSA	
49305808387	GENIVALDO ALVES SILVA	MA009430

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/04/2023 08:35 SOB Nº 20230445900.  
PROTOCOLO: 230445900 DE 03/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12304508262. NIRE: 21600176042.  
PAX SANTA INES SERVICOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
São Luís, 04/04/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

## Termo de Abertura

MODALIDADE	D 01/01/2022
P.A.	1201/2022
FLS.	234
ASSINATURA	

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa PAX SANTA INES SERVICOS LTDA, município Santa Inês, CNPJ nº 3.609.761/0001-40, Número de Registro (NIRE) 21600176042.

data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/01/1989

matrícula constitutivo: 21100540144

Santa Inês, 01/01/2022.

\_\_\_\_\_  
MÁRIA FERNANDES DE SOUSA

Administrador, Sócio

CPF 207.058.593-04

\_\_\_\_\_  
GENIVALDO ALVES SILVA

CONTADOR

CRC/MA 009430

Livro Diário nº 06

Empresa: PAX SANTA INES SERVICOS LTDA CNPJ: 23.609.761/0001-40

Período 01/01/2022 A 31/12/2022

MODALIDADE	Dev 12/2022
P.A.	120/2022
FLS.	35
ASSINATURA	<i>oed</i>

Data	Histórico	Valor
03/01/2022	Compra de Mercadoria	42.353,00
07/01/2022	Pg. Ref. Folha 01/2022	6.877,17
07/01/2022	Vr. Prov. FGTS ref 02/2022	416,64
20/01/2022	Vr. Prov. INSS ref 02/2022	757,1
20/01/2022	Pg. Simples ref. Janeiro	3.416,64
26/01/2022	Serviços Prestados	0,00
31/01/2022	Serviços Prestados	<u>0,00</u>
	<b>Totais do mês de Janeiro:</b>	<b>53.820,55</b>
03/02/2022	Compra de Mercadoria	29.384,00
07/02/2022	Pg. Ref. Folha 02/2022	6.877,17
07/02/2022	Vr. Prov. FGTS ref 02/2022	416,64
20/02/2022	Vr. Prov. INSS ref 02/2022	757,01
20/02/2022	Pg. Simples ref. Fevereiro	769,71
28/02/2022	Serviços Prestados	0,00
31/02/2022	Serviços Prestados	<u>0,00</u>
	<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>	<b>38.204,53</b>
03/03/2022	Compra de Mercadoria	111.577,50
07/03/2022	Pg. Ref. Folha 03/2022	6.877,11
07/03/2022	Vr. Prov. FGTS ref 03/2022	416,64
20/03/2022	Vr. Prov. INSS ref 03/2022	575,71
20/03/2022	Pg. Simples ref. Março	14.232,99
22/03/2022	Serviços Prestados	0,00
31/03/2022	Serviços Prestados	<u>0,00</u>
	<b>Totais do mês de Março:</b>	<b>133.679,95</b>

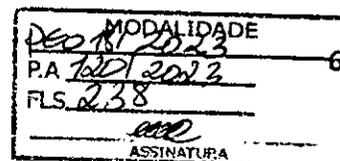
Data	Histórico	Valor
03/04/2022	Compra de Mercadoria	85.692,00
06/04/2022	Compra de Mercadoria	0,00
07/04/2022	Pg. Ref. Folha 04/2022	6.877,11
07/04/2022	Vr. Prov. FGTS ref 04/2022	416,64
20/04/2022	Vr. Prov. INSS ref 04/2022	575,71
20/04/2022	Pg. Simples ref. Abril	10.631,71
22/04/2022	Serviços Prestados	0,00
31/04/2022	Serviços Prestados	0,00
<b>Totais do mês de Abril:</b>		<b>104.193,17</b>
03/05/2022	Compra de Mercadoria	22.634,00
06/05/2022	Compra de Mercadoria	0,00
07/05/2022	Pg. Ref. Folha 05/2022	6.877,11
07/05/2022	Vr. Prov. FGTS ref 05/2022	416,64
20/05/2022	Vr. Prov. INSS ref 05/2022	575,71
20/05/2022	Pg. Simples ref. Maio	2.632,77
22/05/2022	Serviços Prestados	0,00
<b>Totais do mês de Maio:</b>		<b>33.136,23</b>
03/06/2022	Compra de Mercadoria	46.198,26
06/06/2022	Compra de Mercadoria	0,00
07/06/2022	Pg. Ref. Folha 06/2022	6.877,11
07/06/2022	Vr. Prov. FGTS ref 06/2022	416,64
20/06/2022	Vr. Prov. INSS ref 06/2022	575,71
20/06/2022	Pg. Simples ref. Junho	5.527,63
22/06/2022	Serviços Prestados	0,00
31/06/2022	Serviços Prestados	0,00
<b>Totais do mês de Junho:</b>		<b>59.595,35</b>

MODALIDADE	DE 01/81/2016
P.A.	120/2023
FLS.	236
ASSINATURA	<i>[Assinatura]</i>

Data	Histórico	Valor
03/07/2022	Compra de Mercadoria	8.387,00
07/07/2022	Pg. Ref. Folha 07/2022	6.877,11
07/07/2022	Vr. Prov. FGTS ref 07/2022	416,64
20/07/2022	Vr. Prov. INSS ref 07/2022	575,71
20/07/2022	Pg. Simples ref. Julho	1.088,25
22/07/2022	Serviços Prestados	0,00
31/07/2022	Serviços Prestados	<u>0,00</u>
	<b>Totais do mês de Julho:</b>	<b>17.344,71</b>
06/08/2022	Compra de Mercadoria	268.766,25
07/08/2022	Pg. Ref. Folha 08/2022	6.877,11
07/08/2022	Vr. Prov. FGTS ref 08/2022	416,64
20/08/2022	Vr. Prov. INSS ref 08/2022	757,71
20/08/2022	Pg. Simples ref. Agosto	21.427,13
22/08/2022	Serviços Prestados	0,00
31/08/2022	Serviços Prestados	<u>0,00</u>
	<b>Totais do mês de Agosto:</b>	<b>298.244,84</b>
04/09/2022	Compra de Mercadoria	12.640,00
07/09/2022	Pg. Ref. Folha 09/2022	6.877,11
07/09/2022	Vr. Prov. FGTS ref 09/2022	416,64
20/09/2022	Vr. Prov. INSS ref 09/2022	575,51
20/09/2022	Pg. Simples ref. Setembro	1.178,94
22/09/2022	Serviços Prestados	0,00
31/09/2022	Serviços Prestados	<u>0,00</u>
	<b>Totais do mês de Setembro:</b>	<b>21.688,20</b>

MODALIDADE	00181/2022
P.A.	120/2022
FLS.	237
ASSINATURA	<i>[assinatura]</i>

Data	Histórico	Valor
03/10/2022	Compra de Mercadoria	8.800,00
06/10/2022	Compra de Mercadoria	0,00
07/10/2022	Pg. Ref. Folha 10/2022	6.877,11
07/10/2022	Vr. Prov. FGTS ref 10/2022	416,64
20/10/2022	Vr. Prov. INSS ref 10/2022	515,51
20/10/2022	Pg. Simples ref. Outubro	723,85
22/10/2022	Serviços Prestados	0,00
31/10/2022	Serviços Prestados	<u>0,00</u>
	<b>Totais do mês de Outubro:</b>	<b>8.533,11</b>
08/11/2022	Compra de Mercadoria	34.451,75
07/11/2022	Pg. Ref. Folha 11/2022	6.877,11
07/11/2022	Vr. Prov. FGTS ref 11/2022	416,64
20/11/2022	Vr. Prov. INSS ref 11/2022	515,51
20/11/2022	Pg. Simples ref. Novembro	3.507,02
22/11/2022	Serviços Prestados	0,00
31/11/2022	Serviços Prestados	<u>0,00</u>
	<b>Totais do mês de Novembro:</b>	<b>45.768,03</b>
02/12/2022	Compra de Mercadoria	8.490,00
07/12/2022	Pg. Ref. Folha 12/2022	6.877,11
07/12/2022	Vr. Prov. FGTS ref 12/2022	416,64
20/12/2022	Vr. Prov. INSS ref 12/2022	515,51
20/12/2022	Pg. Simples ref. Dezembro	660,59
22/12/2022	Serviços Prestados	0,00
31/12/2022	Serviços Prestados	<u>0,00</u>
	<b>Totais do mês de Dezembro:</b>	<b>8.469,85</b>



Santa Inês/MA, 31 de Dezembro de 2022.

MARIA FERNANDES DE SOUSA  
 Titular

GENIVALDO ALVES SILVA  
 Contador

## Termo de Encerramento.

DOC	MODALIDADE
181/2022	
P.A 12/12/2022	
FLS 239	
<i>ead</i>	ASSINATURA

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa PAX SANTA INES SERVICOS LTDA.

Santa Inês, 31/12/2022

---

MARIA FERNANDES DE SOUSA  
Administrador, Sócio  
CPF 207.058.593-04

---

GENIVALDO ALVES SILVA  
CONTADOR  
CRC/MA 009430



MODALIDADE
PE01872022
P.A 12012022
FLS 240
<i>[Assinatura]</i>
ASSINATURA

## ASSINATURA ELETRÔNICA

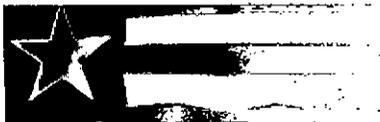
Certificamos que o ato da empresa PAX SANTA INES SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
20705859304	MARIA FERNANDES DE SOUSA
49305808387	GENIVALDO ALVES SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/04/2023 08:35 SOB N° 20230445900.  
PROTOCOLO: 230445900 DE 03/04/2023. NIRE: 21600176042.  
PAX SANTA INES SERVICOS LTDA

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 04/04/2023  
empresafacil.ma.gov.br



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

CGC: 23.609.761/0001-40 Inscrição Estadual: 12.552735-7

Razão Social: PAX SANTA INES SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

Logradouro: AVE GOVERNADOR SARNEY

Número: 1229 Complemento: ANEXO A

Bairro: CENTRO

Município: SANTA INES UF: MA

CEP: 65300112 DDD: Telefone: 88456290

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

CNAE Principal: 9603304 - SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
9603399	ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9603301	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 07/04/2018

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (GNAE's): 09/03/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

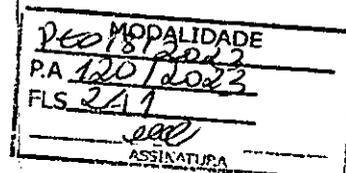
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/06/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

17/1030823104



*Maria Fernandes de Sousa*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 026313592003-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/07/2013

NOME MARIA FERNANDES DE SOUSA

FILIAÇÃO FRANCISCO FERNANDES DE SOUSA E FRANCISCA FERNANDES DE SOUSA

NATURALIDADE MATIAS OLIMPIO - PI DATA DE NASCIMENTO 20/09/1949

DOC. ÚNICO SEP. DIV. - N. 1.258 FLS. 163 LIV. 06-B

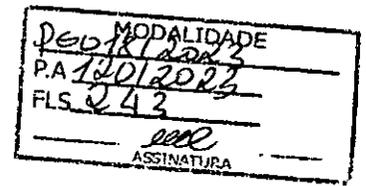
CPF 207058593-04  
Cidade: SÃO LUIZ DO MARANHÃO

*[Signature]*  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

RECOPILTAÇÃO DE  
PA 110/2023  
FLS 242  
ASSINATURA



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 037472/23

**Data da** 25/05/2023 09:55:14

**Inscrição Estadual:** 125527357

**CPF/CNPJ:** 23609761000140

**Razão Social:** PAX SANTA INES SERVICOS LTDA

**Endereço:** AVE GOVERNADOR SARNEY, 1229 ANEXO A CEP: 65300112 - CENTRO

**Telefone:** (98)88456290

**Município:** SANTA INES

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 22/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



MODALIDADE	PCO 181/2023
P.A.	1201/2023
FLS.	2114
ASSINATURA	<i>[Signature]</i>

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 121864/23

**Data da** 25/05/2023 09:55:03

**Inscrição Estadual:** 125527357

**CPF/CNPJ:** 23609761000140

**Razão Social:** PAX SANTA INES SERVICOS LTDA

**Endereço:** AVE GOVERNADOR SARNEY, 1229 ANEXO A CEP: 65300112 - CENTRO

**Telefone:** (98)88456290

**Município:** SANTA INES

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 22/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



# PREFEITURA DE SANTA INÊS

SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 06.198.949/0001-24

Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001

MODALIDADE	RE 2181/2023
P.A.	120/2023
FLS.	245
ASSINATURA	<i>eee</i>

21/06/2023 11:03:01

USUÁRIO:LILIAN

## Ficha Cadastral da Empresa

### CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 234690-7

Situação: ATIVA

Razão social: PAX SANTA INES SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia:

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 23.609.761/0001-40

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Classificação: MICRO EMPRESA

Data de Inclusão:

Data de Início: 09/02/1989

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 09/02/1989

### ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	AVENIDA GOVERNADOR SARNEY	1229	CENTRO	SANTA INES-MA

### ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	SERVICOS DE FUNERARIAS	1	09/02/1989	
	ATIVIDADES FUNERARIAS E SERVICOS RELACIONADOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	09/02/1989	
	GESTAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS	1	09/02/1989	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	09/02/1989	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	09/02/1989	
	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	09/02/1989	

### ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2018	

### CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	R.CONTABILIDADE10@GMAIL.COM
FONE	9888456290



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA ABERTURA DA EMPRESA  
MARIA F DE SOUSA**

MODALIDADE	PA 120/2013
FLS	247
ASSINATURA	<i>eee</i>

Pelo presente instrumento particular, os abaixo-assinados:

**Maria Fernandes de Sousa**, brasileira, divorciada, empresária, natural de Matias Olímpio - PI, nascida em 20/09/1949, portadora da Cédula de Identidade sob. o nº 026313592003-4 SSP - MA e do CPF: 207.058.593-04, residente e domiciliada na Av. Governador Sarney 1229, Centro, CEP: 65.300-000, Santa Inês - MA, titular da empresa **M F DE SOUSA**, Empresa Individual, com duração de prazo indeterminado, e com seu ato constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do estado do Maranhão - JUCEMA sob. o nire nº 21100540144 e no CNPJ (MF) sob o nº 23.609.761/0001-40, com redação alterada pelo artigo 10 da lei complementar 128/2008, resolve pelo presente documento, promover a sua primeira alteração do ato constitutivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A empresa resolve abrir uma **FILIAL** que se localizará na Avenida Ricardo Lemos, 515, Centro, no município de Monção - MA, CEP: 65.360-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O objetivo social da **FILIAL** é:

9603-3/04 SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS.

4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

9603-3/04 - SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS :4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FLORES, ROUPAS, COROAS PARA FUNERAIS).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações da empresa, não alterados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Fica eleito o foro da Comarca de Santa Inês do estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações do presente contrato.

E, assim, por estarem justo e contratado, assina o presente.

Santa Inês – Maranhão, 13 de Fevereiro de 2020

**Maria Fernandes de Sousa**

CPF: 207.058.593-04

MODALIDADE
P. 12/12/2018
P.A. 12/12/2018
FLS. 248
<i>[Handwritten Signature]</i>
ASSINATURA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

MODALIDADE
PC018/2022
P.A. 1201/2022
FLS 249

ASSINATURA

Certificamos que o ato da empresa MARIA F DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07588876304	MARIA DO ROSARIO ABREU TAVARES

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 12:51 SOB N° 21900332775.  
PROTOCOLC: 200116495 DE 14/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000738590. NIRE: 21100540144.  
MARIA F DE SOUSA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/02/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Ato, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87

NOV - 4 1993

MODALIDADE  
 P.E. 181/2013  
 P.A. 160/2013  
 FLS. 257  
 ASSINATURA

21900113801



**2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL****MARIA F DE SOUSA**

MODALIDADE	PEO 78/2022
P.A.	100/2022
FLS.	253
ASSINATURA	

Pelo presente instrumento particular, os abaixo-assinados:

**Maria Fernandes de Sousa**, brasileira, divorciada, empresária, natural de Matias Olímpio - PI, nascida em 20/09/1949, portadora da cédula de identidade sob. o nº 026313592003-4 SSP-MA e do CPF: 207.058.593-04, residente e domiciliada na Av. Governador Sarney, 1229, Altos, Centro, CEP: 65.300-000, Santa Inês - MA, representada por **Maria do Rosario Abreu Tavares**, casada em comunhão parcial de bens, natural de Barras-PI, data de nascimento 16/12/1953, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05782973698, expedida por DETRAN/MA, e CPF: 075.868.763-04, residente domiciliado na cidade de Santa Inês - MA, na Rua da Pedra Branca, nº 764, Centro, CEP: 65.300-004. Com base na lei nº 9.503, de 23/09/1997. Titular da Empresa, **MARIA F DE SOUSA**, Empresa Individual, com duração de prazo indeterminado, e com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº. 21100540144 com sede na Av. Governador Sarney, nº. 1229, Anexo A, Centro, na cidade de Santa Inês - MA, CEP: 65.300-112 inscrita no CNPJ sob o nº. 23.609.761/0001-40. Constituída legalmente por Requerimento de Empresário Individual, resolve assim, por não mais interessar a continuidade da filial, dissolver e extinguir a filial, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica extinta a filial localizada na Av. Ricardo Lemos, nº 515, Bairro: Centro, Cidade: Monção, UF MA, CEP: 65.360-000, NIRE: 21900332775 e CNPJ: 23.609.761/0002-21.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e do pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e demais alterações que não foram modificadas por força do presente instrumento.

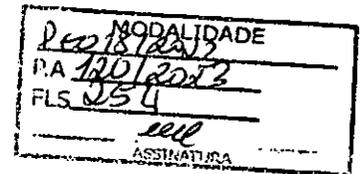
E assinam, por estarem justos e contratados, assim o presente.

Santa Inês - MA 06 de Agosto de 2020

**Maria Fernandes de Sousa**  
CPF: 207.058.593-04



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa MARIA F DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07586876304	MARIA DO ROSARIO ABREU TAVARES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2020 12:22 SOB N° 20200624270.  
PROTOCOLO: 200624270 DE 10/C8/2020 13:14.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003544974. NIRE: 21160540144.  
MARIA F DE SOUSA

LILIAN THERESA RODRIGUES MEYDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/08/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

MODALIDADE  
PED 18/2023  
P.A 120/2023  
FLS 055  
ASSINATURA

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
Folhas 1/1

NOME DO EMPRESÁRIO (em letra maiúscula)		NOME DO FÓRMULAR (em letra maiúscula)	
21100540144		NXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (em letra maiúscula)		ESTADO CIVIL	
MARIA FERNANDES DE SOUSA		DIVORCIAD(A)	
NACIONALIDADE		CERTIFICADO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI SELADO NO VERSO	
BRASILEIRA			
SEXO		LÍNGUA DE MATRÔNICA	
Feminino		XXX	
NOME DO PAI		NOME DA MÃE	
FRANCISCO FERNANDES DE SOUSA		MARIA DE SOUSA PEREIRA	
DATA DE NASCIMENTO		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
26/09/1949		263135920034	
		TIPO	
		MIA	
		CPF	
		207.038.593-04	
LÍNGUA DE MATRÔNICA			
XXX			
ENDEREÇO COMPLETO (rua, avenida, praça, etc.)			
AVENIDA GOVERNADOR SARNEY			
CÓDIGO DE ENDEREÇO (CEP)			
1229			
CÓDIGO DE ENDEREÇO (CEP)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (do Guia de Endereços)	
ALTO		65300-000	
CÉNTRO		002562 - Santa Inês	
MUNICÍPIO		UF	
Santa Inês		MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
NOME DO EMPRESÁRIO		TIPO DE EMPRESA	
MARIA F DE SOUSA		ME (Microempresa)	
ENDEREÇO COMPLETO (rua, avenida, praça, etc.)		CÉNTRO	
AVENIDA GOVERNADOR SARNEY		1229	
CÓDIGO DE ENDEREÇO (CEP)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (do Guia de Endereços)	
ANEXO A		65300-112	
CÉNTRO		002562 - Santa Inês	
MUNICÍPIO		UF	
Santa Inês		MA	
		PAÍS	
		BRASIL	
		E-MAIL	
		allanaprocenetul@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL SOCIAL		VALOR DO CAPITAL SOCIAL	
500.000,00		centos mil reais	
CÓDIGO DE ENDEREÇO (CEP)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (do Guia de Endereços)	
9603304		0003764 - Serviços de funerais, 047694094 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, FLORES, ROUPAS, CORDAS PARA FUNERAIS.	
DATA DE INSCRIÇÃO		DATA DE INSCRIÇÃO	
25/11/1999		25/09/2018/000140	
DATA DE VALIDADE		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
02/05/2018			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO		AUTENTICAÇÃO	
		 MA6180081667390	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2018 15:26 SOB Nº 20180334840.  
PROTOCOLO: 180334840 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801666703. NIRE: 21100540144.  
MARIA F DE SOUSA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
São Luís, 03/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

MODALIDADE  
P.A. 120/2023  
FLS. 056  
000  
ASSINATURA

NÃO PREENCHER

**Maria Fernandes de Sousa**  
NOME DO TITULAR

natural de **Matias Olímpia Pi. Brasileira Desquitada**  
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NATURALIDADE ESTADO CIVIL

filho de **Francisco Fernandes de Sousa e Maria de Sousa Pereira**  
FILIAÇÃO

nascido em **26/09/49** profissão **Comerciante**  
DATA DO NASCIMENTO

CPF **002.070.585.930.4** identidade **26856/00001** **M.Trab** **Ma**  
NUMERO NUMERO ORGAO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **Av. Governador Sarney nº 165 Centro Santa Inês-Ma.**  
RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

**CONTINUAÇÃO**

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

**02** **5** ANOS

1 - CONSTITUIÇÃO  
 2 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF  
 3 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF  
 8 - CANCELAMENTO DE SEDE  
 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

2 - ABERTURA DE FILIAL  
 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF  
 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL  
 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

**Maria F. de Sousa**  
NOME COMERCIAL

**02** **21100540144** NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE DA SEDE  
NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE DA SEDE

**05** (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRE DA FILIAL  
(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRE DA FILIAL

**Av. Governador Sarney Nº 165**  
RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

**Centro**  
NOME DO BAIRRO/DISTRITO

**08** **65300** **Santa Inês** **Ma**  
CEP NOME DO MUNICÍPIO SIGLA UF

**500.000,00** **Quinhentos Mil Cruzeiros Reais**  
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

**(CONTINUAÇÃO)**

**01** **01** **01** RISCO DAS ATIVIDADES DIA MES ANO  
RISCO DAS ATIVIDADES DIA MES ANO

**01** **1** **2** **3** **6** **0** **9** **7** **6** **1** **0** **0** **1** **4** **0**  
(USO DA JUNTA) 1 - ENQUADRAMENTO ME 2 - CCG - básico 3 - DESENQUADRAMENTO ME ordem código

**Comercio Varejista de Artigos Funerários**  
OBJETO/ATIVIDADE ECONÔMICA

CÓDIGO DE ATIVIDADE	
2	2
0	0
9	9
7	7
5	5

**13/10/93** DATA ASSINATURA DO TITULAR **Maria Fernandes de Sousa**  
DATA ASSINATURA DO TITULAR

**01** **01** **01** (USO DA JUNTA) DATA DO DESENVOLVIMENTO DIA MES ANO  
(USO DA JUNTA) DATA DO DESENVOLVIMENTO DIA MES ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

#@ATOI#

COD. 15-045

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 21/08/2017, às 12:38.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em [http://www.jucoma.ma.gov.br/consulta\\_ceduidao](http://www.jucoma.ma.gov.br/consulta_ceduidao) através do protocolo nº 170/201830

MODALIDADE	---
PA	120/2022
FLS	25
ASSINATURA	<i>[Handwritten Signature]</i>

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias, a carboné.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadriculã demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

OCT 19 1993

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS  
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

5260

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

ES	497
13	10/93
02	



MODALIDADE  
Pelo 18/12/2017  
P.A. 120/2017  
FLS. 258  
ASSINATURA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE/MA SUDS		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for filial a filial)	
21100540144		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
MARIA FERNANDES DE SOUSA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		DIVORCIADO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (casal)	
Feminino		XXX	
FILHO DE (pai)		mãe	
FRANCISCO FERNANDES DE SOUSA		MARIA DE SOUSA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIFIC. (CPF/CNPJ)	UF	CPF (Número)
26/09/1949	263135920034	MA	207.058.593-04
ESTADO (MAR) POR (casal ou comunhão) - somente no caso de casais			
XXX			
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, av., etc)			NÚMERO
AVENIDA GOVERNADOR SARNEY			1229
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
ALTOS	CENTRO	65300-000	
MUNICÍPIO			UF
Santa Inês			MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL			SIGNATUREMENTO
MARIA F DE SOUSA			Denúncia
LOCALIDADE (rua, av., etc)			NÚMERO
AVENIDA GOVERNADOR SARNEY			1229
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
ANEXO A	CENTRO	65300-112	007560 - Santa Inês
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
Santa Inês		MA	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
300.000,00		trezentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição no Dicionário	
Atividade Principal 4789099		SERVIÇOS FUNERARIOS.	
Atividade Secundária XXX			
DATA DE FIM DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSF. ARRELAÇÃO DE SEDE OU UTILIZAÇÃO DE OUTRA UF NO P. ANTERIOR	UF
23/01/1987	23.609.761/0001-40		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
12/12/2017	<i>Maria Fernandes de Sousa</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170001323250	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal [empresafacil](http://empresafacil.ma.gov.br)

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2017 19:32 SOB Nº 20171285948.  
PROTOCOLO: 171285948 DE 12/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704743860. NIRE: 21100540144.  
MARIA F DE SOUSA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUIS, 12/12/2017  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

## TRANSFORMAÇÃO E ALTERAÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL EM EMPRESA

### INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

### MARIA F DE SOUSA - ME

DEO 11/2012	MODALIDADE
P.A. 12012023	
FLS 059	
<i>eee</i>	ASSINATURA

MARIA FERNANDES DE SOUSA, DIVORCIADA, natural da cidade de MATIAS OLIMPIO - PI, data de nascimento 20/09/1949, portador da carteira de identidade 263135920034 SSP-MA, e CPF: n 207.058.593-04, residente e domiciliada na cidade de Santa Inês – MA, AVENIDA GOVERNADOR SARNEY, 1229, ALTOS, Centro, CEP: 65300112, titular da empresa “**MARIA F DE SOUSA ME**” com sede na cidade de Santa Inês – MA, AVENIDA GOVERNADOR SARNEY, 1229, ANEXO A, , Centro, CEP: 65.300-112, inscrito na junta comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE N 21100540144 em 03/02/1989 e no CNPJ sob n 23.609.761/0001-40, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

1. A atividade principal será o 9603-3/04 - SERVIÇOS DE FUNERARIAS :4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(FLORES, ROUPAS, COROAS PARA FUNERAIS). 9603-3/99 - ATIVIDADES FUNERARIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE LABORATORIO DE NECROTERIO E AFINA) 9603-3/01 - GESTAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS 7711-0/00 - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.
2. A empresa passará a girar sob o nome de “**PAX SANTA INES SERVIÇOS EIRELI**”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações oriundas da predecessora.
3. O capital social passara a ser no valor de R\$400.000,00 (QUATROCENTOS mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (CEM MIL real) é proveniente de firma em transformação e R\$ 300.000,00 (TREZENTOS mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente nacional neste país.
4. Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

MODALIDADE	PE 0181/2023
P.A.	1201/2023
FLS.	260
ASSINATURA	<i>eed</i>

## PAX SANTA INES SERVICOS EIRELI

MARIA FERNANDES DE SOUSA, DIVORCIADA, natural da cidade de MATIAS OLIMPIO - PI, data de nascimento 20/09/1949, portador da carteira de identidade 263135920034 SSP-MA, e CPF: n 207.058.593-04, residente e domiciliada na cidade de Santa Inês - MA, AVENIDA GOVERNADOR SARNEY, 1229, ALTOS, Centro, CEP: 65300112 titular da empresa " **PAX SANTA INES SERVICOS EIRELI** " com sede na cidade Santa Inês - MA, AVENIDA GOVERNADOR SARNEY, 1229, ANEXO A, , Centro, CEP: 65.300-112, no CNPJ sob n 23.609.761/0001-40.

1.A presente girará sob a denominação de **PAX SANTA INES SERVICOS EIRELI**, com sede na cidade de Santa Inês - MA, no AV GOVERNADOR SARNEY, 1229, ANEXO A, CENTRO, podendo, a qualquer tempo a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte de todo território nacional.

2. A atividade principal será o 9603-3/04 - SERVICOS DE FUNERARIAS :4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(FLORES, ROUPAS, COROAS PARA FUNERAIS). 9603-3/99 - ATIVIDADES FUNERARIAS E SERVICOS RELACIONADOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE LABORATORIO DE NECROTERIO E AFINA) 9603-3/01 - GESTAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS 7711-0/00 - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.

3. A empresa iniciou suas atividades em 25/01/1989 e seu prazo de duração é indeterminado.

4. o capital social será no valor de 400.000,00 (QUATROCENTOS mil reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente no país.

5. A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificada MARIA FERNANDES DE SOUSA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

6. Ao termino de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apuradas.

7. Declara o titular da EIRELLI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma empresa, pessoa jurídica dessa modalidade

8. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade Anônima.

9. O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

10. Fica eleito o foro de SANTA INÊS- MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato. E por estar assim justo e contratado assino o presente contrato em via única.

**SANTA INÊS - MA 15/01/2021**

**MARIA FERNANDES DE SOUSA**

MODALIDADE
P. 018/2021
P.A. 120/2021
FLS. 261
<i>ell</i>
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

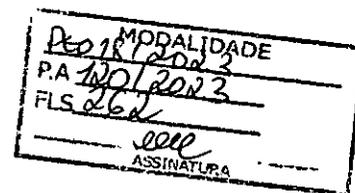
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa PAX SANTA INES SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
20705859304	MARIA FERNANDES DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2021 10:30 SOB Nº 21600176042.  
PROTOCOLO: 210046589 DE 18/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100315494. CNPJ DA SEDE: 23609761000140.  
NIRE: 21600176042. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2021.  
PAX SANTA INES SERVICOS EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100540144		SÍMBOLO DA FILIAL (preencher somente se a filial não for a sede) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA FERNANDES DE SOUSA				MOBILIDADE PA 1201 2022 FLS 262 ASSINATURA
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) FRANCISCO FERNANDES DE SOUSA		(mãe) MARIA DE SOUSA PEREIRA		
NASCIMENTO (data de nascimento) 26/09/1949	IDENTIDADE (número) 263135920034	Cópia carteira SSP	UF MA	CPF (número) 207.038.593-04
ENQUANTADO POR (data de conclusão - somente no caso de morte) XXX				
DOMICÍLIO NA CI (CORADORO - rua, av, etc) AVENIDA GOVERNADOR SARNEY				NÚMERO 1229
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65300-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês	
MUNICÍPIO Santa Inês				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATU		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL MARIA F DE SOUSA				ENQUADRAMENTO Demais
CORADORO (rua, av, etc) AVENIDA GOVERNADOR SARNEY				NÚMERO 1229
COMPLEMENTO ANEXO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65300-112	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002562 - Santa Inês	
MUNICÍPIO Santa Inês		UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) allanaptoconsult@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trezentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal 9603304 Atividade Secundária 4759099	Descrição do CNAE 9603-3/04 - Serviços de funerários - 4789-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (FLORES, ROUPAS, COROAS PARA FUNERAIS).			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/01/1989	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.609.761/0001-40	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DIFERENCIADO DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 15/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria F. Fernandes de Sousa</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 MA1170001332935		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 16:37 SOB Nº 20171289030.  
 PROTOCOLO: 171289030 DE 15/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704797132. NIRE: 21100540144.  
 MARIA F DE SOUSA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 15/12/2017  
 www.empresafacil.ma.gov.br

ESP. DE REG. COM. IND. 22
PA: 20/10/17
FLS. 064
ASSINATURA

Exmo. Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL do  
**Maria Fernandes de Sousa**

natural de **Matias Olimpio-Piaui** Brasileira **Descuitada**  
 filho de **Francisco Fernandes de Sousa e Maria de Sousa Pereira**  
 nascido em **26/09/49** portador do Documento de Identidade n.º **26856/00001-Ma**  
 expedido pelo **Ministerio do Trabalho** CPF n.º **01 2.070.585.930.4**  
 residente na **Av. Ipiranga Casa 35 Bairro Junior Holanda Santa Inês-Ma.**

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES

declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e também, que **Não Possui** filiais, vem respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne de mandar proceder o/a

02 **Constituição de Firma Individual 99**

02 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NRC  
 03 **2110059.0.199** 04 **00000000000000000000** 05 DATA DO DEFERIMENTO PARA USO DA JUNTA COMERCIAL **03/02/18**

04 NOME COMERCIAL  
 06 **Maria F. de Sousa**

05 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO  
 07 **Av. Governador Sarney, Nº 165**  
 08 **Centro** 09 **6.530.0**  
 10 **Santa Inês** 11 **00000000000000000000**  
 12 **Ma** (Citocentos Cruzados Novos)

06 OUTRAS INFORMAÇÕES  
 13 **00000000000000000000** 14 **8.000.000.00**  
 15 **03/02/18**

07 ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS  
**Comercio Varejista de Artigos Funerários**  
 16 **004757**  
 17 **00000000000000000000**  
 18 **00000000000000000000**

##ATO##

**INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- Preencher o formulário à máquina ou à mão com letra de forma, em quatro vias legíveis, sendo a primeira original e as outras três cópias a carbonó ou reprografiadas.
- Ao preencher, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Inscreva apenas um símbolo (letra, algarismo, etc.) em cada espaço demarcado.
- No preenchimento do "MOTIVO DO REQUERIMENTO", usar somente a expressão aplicável, constante da tabela de motivos do requerimento, sem alterá-la.

**TABELA DE MOTIVOS DO REQUERIMENTO  
(USE EXATAMENTE UMA DAS EXPRESSÕES ABAIXO)**

- CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL
- ABERTURA DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
- PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
- CANCELAMENTO
- ENCERRAMENTO DE FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
- ALTERAÇÃO DE DADOS DA FILIAL (OU AGÊNCIA OU SUCURSAL OU OUTROS)
- ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL E ATIVIDADE ECONÔMICA
- ANOTAÇÃO DA MUDANÇA DE ENDEREÇO E DE ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E CAPITAL
- ANOTAÇÃO DA ..... (ANOTAÇÕES NÃO DISCRIMINADAS ACIMA)
- TRANSFERÊNCIA DA SEDE PARA OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO
- INSCRIÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DA SEDE DE OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

PGO 181 MODALIDADE  
 P.A. 1201/2013  
 FLS 265  
 [Assinatura]  
 ASSINATURA

**PARA USO DA JUNTA COMERCIAL**

324 - 2 - 198

71050012

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
 Serviço de Registro de Empresas e Atividades Comerciais  
 Rua José de Alencar, 100 - Centro - São João do Açu - Maranhão - Brasil  
 CEP: 65.000-000

**JUCEMA - STA. INÊS**  
 Proc. No 040  
 Unid. 61 01189  
 N. de S. 06



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

MODALIDADE	Declaratória
P.A.	12012022
FLS.	266
ASSINATURA	<i>[Assinatura]</i>

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.609.761/0001-40 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/02/1989
NOME EMPRESARIAL PAX SANTA INES SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-04 - Serviços de funerárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios 96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GOVERNADOR SARNEY	NÚMERO 1229	COMPLEMENTO ANEXO A
CEP 65.300-112	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA INES
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8845-6290	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2023 às 09:46:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2262844091

**NOME**  
 FELIPE CAIUE SANTOS CAVALCANTE

**DOC IDENTIFICAÇÃO FISCAL (CPF)**  
 192733047018 500 MA

**CPF**  
 044.058.513-89

**DATA NASCIMENTO**  
 20/08/1990

**RELACÃO**  
 MARIA BENEDITA SANTOS CAVALCANTE

**PERMISSÃO** **ACE** **CAT. HAB.**  
 AE AE

**Nº REGISTRO** **VALIDADE** **HABILITAÇÃO**  
 044.058.513-89 30/01/2022 04/02/2012

**OBSERVAÇÕES**

*Felipe Caiue Santos Cavalcante*

**ASSINATURA DO PORTADOR**

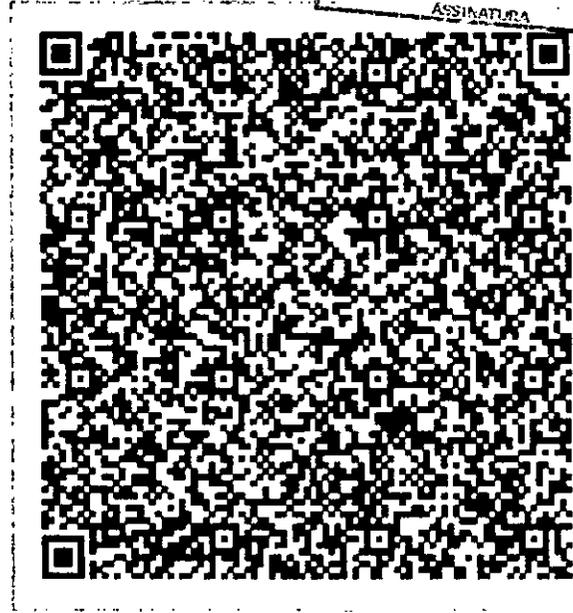
**LOCAL** **DATA EMISSÃO**  
 SÃO LUIS, MA 20/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES 26948838195  
 MA046508791

MARANHÃO



QR-CODE



22/01/2022  
 P.A. 1201/2022  
 FLS 268  
 ASSINATURA

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Voltar

Imprimir

MODALIDADE	PLO 1872022
P.A	1201/2022
FLS	268
ASSINATURA	

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 23.609.761/0001-40  
**Razão Social:** MARIA F DE SOUSA  
**Endereço:** AV GOVERNADOR SARNEY 165 / CENTRO / SANTA INES / MA / 65300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

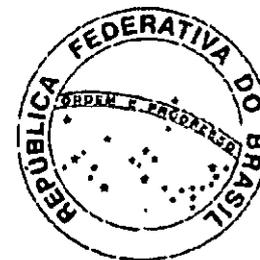
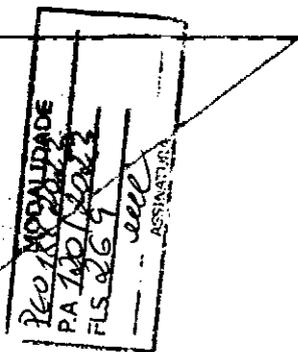
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/06/2023 a 08/07/2023

**Certificação Número:** 2023060900385861874779

Informação obtida em 19/06/2023 16:37:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# CERTIFICADO

O Diretor do Instituto Livre, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **CURSO DE TANATOPRAXIA COMPLETO** realizado entre os dias 19 à 23 de Outubro de 2019, Realizado nas Instalações da Pax São Luiz -MA, certifica que

## João Victor Pereira

Portador (a) do CPF. N°619.555.683-16 e outorga-lhe o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Fortaleza, 23 de Outubro de 2019

OFÍCIO DE NOTAS *Revisão*

João Victor Pereira  
Concluente

Francisco Cirineudo Pereira  
Diretor

Carlos Magno Alves dos Reis  
Instrutor  
**CARLOS MAGNO ALVES DOS REIS**  
Téc. Responsável - Tanatopraxia,  
Rep. Facial Necromaqueagem  
FELUMA / CEPEC / TERMO RESD. CES 3/99  
CPF 982591847-87

Regulamentado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº9.394/96, O Decreto nº 5.15/04 e a Deliberação CEE 14/97.  
Parecer MEC 0220/2019



# COMPONENTE CURRICULAR - TANATOPRAXIA

Aspectos antropológicos do serviço funerário	5h.
Introdução ao estudo do sistema arterial, venoso e aos vários pontos para infusão dos líquidos corpóreos	5h.
Apresentação e estudo do corpo humano	5h.
Prática de incisão, infusão, aspiração de cavidades e higienização relacionadas ao embalsamamento	10h.
Dissecção dos vasos encontrados nas principais regiões utilizadas para injeção e drenagem	15h.
Técnicas de restauração facial	10h.
Técnicas de necromaquiagem	10h.

**Carga Horária Total - 60 Horas**

MODALIDADE	PA	FLS.	ASS. NATURA
18	1001	270	0000

30.870.350/0001-70  
INSTITUTO LIBERDADE  
DE VALORES ESTUDANTIS  
Rua Assunção, 427  
Centro - CEP: 60.050-010  
FORTALEZA - CEARÁ

**CARLOS MAGNO ALVES DOS REIS**  
Téc. Responsável - Tanatopraxia,  
Rep. Facial Necromaquiagem  
FELUMA / CEFEC / TERMO RESO. CES 3/99  
CPF 982591647-87

Certificado de Conclusão

Registrado sob o Nº 6.534.389  
Fortaleza, 23 de outubro de 2019



Rua. Assunção, Nº 427  
Centro • Fortaleza • Ceará  
CNPJ: 30.870.350/0001-70  
+ 55 (85) 98655-3550 | (85) 98685-2429  
(85)3265-3611  
Site: [www.livreestagios.com.br](http://www.livreestagios.com.br)

ALMEIDA REIS CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL  
CNPJ: 37.578.726/0001-16

# Certificado

Certificamos que,

## Eriberto Alves Pereira

CONCLUIU O CURSO DE CAPACITAÇÃO EM **TANATOPRAXIA AVANÇADA, EMBALSAMAMENTO, REPARAÇÃO FACIAL, NECROMAQUIAGEM E ORNAMENTAÇÃO ESORTUÁRIA**, REALIZADO COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 60 HORAS, NO PERÍODO DE 08/05 à 12/05/2021

São Luis - MA, 12 de Maio de 2021

4º Ofício de Notas

INSTRUTOR

CARLOS MAGNO ALVES DOS REIS  
CPF: 982.591.647-87

CONCLUINTE

ERIBERTO ALVES PEREIRA  
CPF: 612.357.193-16



Reconheço a firma POR SEMELHANÇA de:  
CARLOS MAGNO ALVES DOS REIS

CLAUDILENE DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Em Test.

Claudilene de Lima Silva  
Escrivente Autorizada



Poder Judiciário - TJMA. Selo: RECPRD3101393LLKXKNTETZVCG  
12/06/2021, 11:22:06. Total 8,12 - Emot: 4,63 - FERC: 0,13 - FEE:  
0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte  
<https://selo.tjma.jus.br>

VALIDO BOMFITE DE M ENFERAS OU NASURAS



Ministério da Educação  
**BRASIL**  
Lapidei São Carlos Ltda de Pedagogia, LTDA  
Lapidei São Carlos Ltda de Pedagogia, LTDA

CURSO: TANATOPRAXIA AVANÇADA, EMBALSAMAMENTO, REPARAÇÃO FACIAL E NECROMAQUIAGEM

INSTRUTOR EM TANATOPRAXIA: CARLOS MAGNO ALVES DOS REIS

CARGA HORÁRIA: 60 horas

## COMPONENTE CURRICULAR - TANATOPRAXIA

Aspectos Antropológicos do Serviço Funerário.....	5 hs/aula
Introdução ao Estudo do Sistema Arterial, Venoso e aos vários pontos para infusão dos líquidos corpóreos.....	5 hs/aula
Apresentação e Estudo do Corpo Humano.....	5 hs/aula
Prática de Incisão, Infusão, Aspiração de Cavidades e Higienização relacionadas ao Embalsamamento .....	10 hs/aula
Dissecação dos vasos encontrados na principais regiões utilizadas para injeção e drenagem .....	15 hs/aula
Técnicas de Reparação Facial .....	10 hs/aula
Técnicas em Necromaquiagem .....	10 hs/aula



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO - REGISTRADO SOB O Nº 01F33.01F2020

Almeida Reis  
Capacitação Profissional  
Av. Comendador Teles lt. 27 Q. 30  
VILAR DOS TELES, 235M-151  
São João de Meriti - RJ  
Telefone: (21) 96472-2133

ALMEIDA REIS CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL  
Instrutor Carlos Magno Alves dos Reis  
CNPJ: 37.578.726/0001-16



ALMEIDA REIS CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL  
CNPJ: 37.578.726/0001-16



# Certificado

Certificamos que,

## Antonio Carlos Alves Pereira

CONCLUIU O CURSO DE CAPACITAÇÃO EM **TANATOPRAXIA AVANÇADA, EMBALSAMAMENTO, REPARAÇÃO FACIAL, NECROMAQUIAGEM E ORNAAMENTAÇÃO MORTUÁRIA**, REALIZADO COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 60 HORAS, NO PERÍODO DE 08/05 à 12/05/2021

São Luis - MA, 12 de Maio de 2021

4º Ofício de Notas  
*[Handwritten Signature]*

INSTRUTOR

CARLOS MAGNO ALVES DOS REIS  
CPF: 982.591.647-87

CONCLUINTE

ANTONIO CARLOS ALVES PEREIRA  
CPF: 620.237.073-40

4º TABELIONATO  
Rua Rachuelo 101, João Paulo, São Luis - MA  
Tel: (98) 3243-5695 | Wbsu: (98) 99137-1463 | fnoaslr@gmail.com

Reconheço a firma POR SEMELHANÇA de:  
CARLOS MAGNO ALVES DOS REIS

CLAUDILENE DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Poder Judiciário T.J.M.A. São Luis - MA  
RECPR031013CESHYGTW89DTT661, 12/06/2021, 11:22:04. Tot  
8,122. Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,19 - FADEP: 0,16 888  
Luis-MA. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Ministério da Educação  
BRASIL  
Livrada São Cruz Ltda. Publicadora - MEC

CURSO: TANATOPRAXIA AVANÇADA, EMBALSAMAMENTO, REPARAÇÃO FACIAL E NECROMAQUIAGEM

INSTRUTOR EM TANATOPRAXIA: CARLOS MAGNO ALVES DOS REIS

CARGA HORÁRIA: 60 horas

## COMPONENTE CURRICULAR - TANATOPRAXIA

Aspectos Antropológicos do Serviço Funerário .....	5 hs/aula
Introdução ao Estudo do Sistema Arterial, Venoso e aos vários pontos para infusão dos líquidos corpóreos .....	5 hs/aula
Apresentação e Estudo do Corpo Humano .....	5 hs/aula
Prática de Incisão, Infusão, Aspiração de Cavidades e Higienização relacionadas ao Embalsamamento .....	10 hs/aula
Dissecação dos vasos encontrados na principais regiões utilizadas para injeção e drenagem .....	15 hs/aula
Técnicas de Reparação Facial .....	10 hs/aula
Técnicas em Necromaquiagem .....	10 hs/aula



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO - REGISTRADO SOB O Nº 0173.0.21.11A

**ALMEIDA REIS CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**  
Instrutor Carlos Magno Alves dos Reis  
CNPJ: 37.578.726/0001-16



37.578.726/0001-16  
Almeida Reis  
Capacitação Profissional  
Av. Comendador Teles, 259-161  
São João de Marim - RJ  
Telefone: (21) 96437-3153

Autorização e Validade de Cursos, conforme a Resolução nº 9394/96, o Decreto nº 5.154/04 e a Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MODALIDADE	Pto 18/2023
P.A	120/2023
FLS	275
ASSINATURA	<i>eed</i>

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PAX SANTA INES SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **23.609.761/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:31:52 do dia 15/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2023.

Código de controle da certidão: **5193.A450.8F26.C1CC**

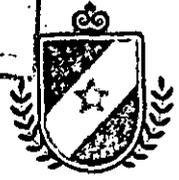
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário  
CNPJ: 06.198.949/0001-24

MODALIDADE	Rec 181/2023
P.A	120/2022
FLS	276
ASSINATURA	<i>ev</i>



03/04/2023 16:05:44  
USUÁRIO: ATENDENTE002

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1002/2023**  
AUTENTICAÇÃO: YIMK-9CSW

\* Certidão Autorizada

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **PAX SANTA INES SERVICOS EIRELI**, devidamente inscrito sob o CNPJ 23.609.761/0001-40, situada à **AVENIDA GOVERNADOR SARNEY, 1229 ANEXO A CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **02/07/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 03/04/2023.

ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO  
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO  
MAT. 3325728



CERTIDÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário  
CNPJ: 06.198.949/0001-24



03/04/2023 16:06:09  
USUÁRIO: ATENDENTE002

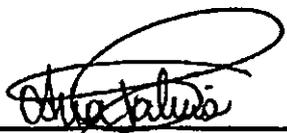
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1003/2023**  
**AUTENTICAÇÃO: M9BT-QVFP**

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **PAX SANTA INES SERVICOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: **23.609.761/0001-40**, situada à **AVENIDA GOVERNADOR SARNEY, 1229 ANEXO A CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **02/07/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 03/04/2023.

  
ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO  
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO  
MAT. 2225728





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

MODALIDADE	PA 120/2023
P.A.	120/2023
FLS.	78
ASSINATURA	<i>eee</i>

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAX SANTA INES SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.609.761/0001-40

Certidão n°: 28159760/2023

Expedição: 19/06/2023, às 16:38:31

Validade: 16/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAX SANTA INES SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.609.761/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PA 1201/2023  
FLS 174  
ASSINATURA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário  
CNPJ: 06.198.949/0001-24



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
2023**

Nº 381/2023

Insc. Municipal  
234690

CNPJ  
23.609.761/0001-40

Data da Constituição  
09/02/1989

Nome/Razão Social  
PAX SANTA INÊS SERVICOS EIRELI

Denominação Comercial

Natureza Jurídica  
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

Vinculação  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

Atividade Principal  
9603304-SERVICOS DE FUNERARIAS

Atividades Secundárias  
4789090 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4823002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA  
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR  
9603301 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS  
9603399 - ATIVIDADES FUNERARIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Data de Início  
09/02/1989

**LOCALIZAÇÃO**

Logradouro  
AVENIDA GOVERNADOR SARNEY

Número  
1229

Complemento  
ANEXO A

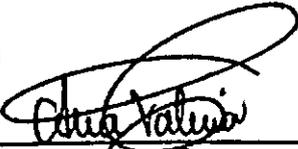
Quadra      Bairro  
                    CENTRO

Data de Cadastro      Validade  
                                    31/12/2023

Código de Autenticação  
DTYS-IIGR

Informações Adicionais

SANTA INES-MA, 31/03/2023

  
ANA VALÉRIA SANTOS ARAUJO  
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PÚBLICO IMOBILIÁRIO  
MAT. 3325728



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO  
31/03/2023 09:30:50

**PAX SANTA INES SERVICOS LTDA**

CNPJ: 23.609.761/0001-40

AVENIDA GOVERNADOR SARNEY, 1229 ANEXO A

CEP: 65.390-112

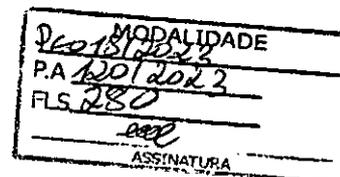
NIRE: 21600176042

INSC. EST: 12.552.735-7

CENTRO

SANTA INÉS – MA

ABERTURA: 03/02/1989

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022**

		ATIVO	
CIRCULANTE DISPONÍVEL			
CAIXA		R\$	950.000,00
ESTOQUE MAT. DE SERVIÇOS		R\$	900.000,00
INVESTIMENTO IMOBILIZADO			
M. UTENSÍLIOS		R\$	400.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$	700.000,00
<b>TOTAL ATIVO</b>		<b>R\$</b>	<b>2.950.000,00</b>
		PASSIVO	
CIRCULANTE			
FORNECEDORES		R\$	1.750.000,00
OBRIGAÇÕES TRA. E PREV			
(-) FGTS A RECOLHER		R\$	-
(-) INSS A RECOLHER		R\$	-
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
(-) ISSQN A RECOLHER		R\$	-
PATRIMONIO LÍQUIDO			
CAPÍ TAL SOCIAL		R\$	400.000,00
CAPÍ TAL INTEGRALIZADO		R\$	400.000,00
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS			
LUCROS ACOMULADOS		R\$	400.000,00
<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>R\$</b>	<b>2.950.000,00</b>

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL. CONSTATE DOS VALORES ATIVOS E PASSIVOS EM R\$ 2.950.000,00 (dois milhões e novecentos e cinquenta mil reais). DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS QUE NOS FORAM APRESENTADOS.

**SANTA INÉS – MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

\_\_\_\_\_  
MARIA FERNANDES DE SOUSA  
TÍ TULAR

\_\_\_\_\_  
GENIVALDO ALVES SILVA  
CRC: MA-009430

**PAX SANTA INES SERVICOS LTDA**

CNPJ: 23.609.761/0001-40

AVENIDA GOVERNADOR SARNEY, 1229 ANEXO A

CEP: 65.390-112

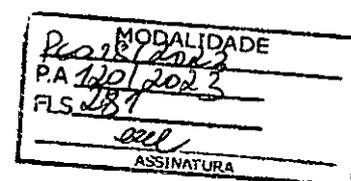
NIRE: 21600176042

INSC. EST: 12.552.735-7

CENTRO

SANTA INÉS - MA

ABERTURA: 03/02/1989

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO****EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

## RECEITAS OPERACIONAIS

RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADO	R\$ 679.373,76
IMPOSTOS INCIDENTES	R\$ 67.600,00
RECEITAS LIQUIDAS	R\$ 245.000,00
C.M.V.	R\$ 800.000,00

(=) LUCRO BRUTO EXERCICIO	R\$ 1.791.973,76
---------------------------	------------------

## DESPESAS OPERACIONAIS

(-) CONS. DE ÁGUA/ LUZ / TELEFONE	R\$ 250.000,00
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS	R\$ 45.000,00
(-) ORDENADOS	R\$ 150.000,00
(-) OUTRAS DESPESAS	R\$ 946.973,76

TOTAL DE DESPESAS	R\$ 1.391.973,76
-------------------	------------------

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCICIO	R\$ 400.000,00
----------------------------	----------------

**SANTA INÉS - MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022**


---

MARIA FERNANDES DE SOUSA  
TÍTULAR

---

GENIVALDO ALVES SILVA  
CRC: MA-009430

**PAX SANTA INES SERVICOS LTDA**

CNPJ: 23.609.761/0001-40

AVENIDA GOVERNADOR SARNEY, 1229 ANEXO A

CEP: 65.390-112

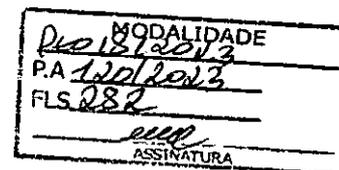
NIRE: 21600176042

INSC. EST: 12.552.735-7

CENTRO

SANTA INÊS - MA

ABERTURA: 03/02/1989


**ÍNDICE DE LIQUIDEZ**  
**Exercício em 31/12/2022**
**ÍNDICES MÍNIMOS ACEITÁVEIS:**

a) ILC - Índice de Liquidez Corrente > a 1,00
b) ILG - Índice de Liquidez Geral > a 1,00
c) IEG - Índice de Solvência Geral > a 1,00

**FÓRMULAS PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA**

Nº	DENOMINAÇÃO	FÓRMULA	ÍNDICE
1	Índice de Liquidez Corrente	$ILC = (AC / PC)$	1.14
2	Índice de Liquidez Geral	$ILG = (AC + ANC) / (PC + PNC)$	1.56
3	Índice de Solvência Geral	$ISG = AT / (PC + PNC)$	1.156

**IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DAS FÓRMULAS**

AC	Ativo Circulante	1.950.000,00
AN C	Ativo Não Circulante	1.100.000,00
PC	Passivo Circulante	1.750.000,00
PN C	Passivo Não Circulante	1.200.000,00
AT	Ativo Total	2.950.000,00

**NOTA**

Os índices de liquidez medem a capacidade que a licitante tem em saldar seus compromissos a curto e longo prazo.

Os cálculos deverão ser apresentados em folha anexa ao balanço e assinada por profissional contábil devidamente habilitado (a).

**SANTA INÊS - MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022**


---

**MARIA FERNANDES DE SOUSA**  
**TÍTULAR**


---

**GENIVALDO ALVES SILVA**  
**CRC: MA-009430**

# PAX SANTA INES SERVICOS LTDA

CNPJ: 23.609.761/0001-40  
AVENIDA GOVERNADOR SARNEY, 1229 ANEXO A CENTRO  
SANTA INÊS - MA

INSC. EST: 12.552.735-7  
CEP: 65.390-112  
ABERTURA: 03/02/1989

MODALIDADE	2021/2022
P.A	1º/01/2022
FLS	082
ASSINATURA	eee

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2022.

### 1) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 2) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 2.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço:

#### 3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência:

#### 3.3) Imobilizado

Demonstrações pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

#### 3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

#### 3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

MODALIDADE	De 12/18/2023
P.A	120/2023
FLS	284
ASSINATURA	<i>uuu</i>

**3.6) Impostos federais.**

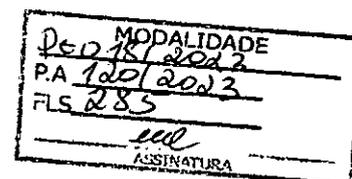
A empresa está é optante do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**4. Determinação do Resultado:**

O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência do exercício.

**Receitas operacionais:**

	ATIVO	
CIRCULANTE DISPONÍVEL		
CAIXA	R\$	950.000,00
ESTOQUE MAT. DE SERVIÇOS	R\$	900.000,00
INVESTIMENTO IMOBILIZADO		
M. UTENSÍLIOS	R\$	400.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$	700.000,00
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>2.950.000,00</b>
	<b>PASSIVO</b>	
CIRCULANTE		
FORNECEDORES	R\$	1.750.000,00
OBRIGAÇÕES TRA. E PREV		
(-) FGTS A RECOLHER	R\$	-
(-) INSS A RECOLHER	R\$	-
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
(-) ISSQN A RECOLHER	R\$	-
PATRIMONIO LÍQUIDO	R\$	
CAPÍ TAL SOCIAL	R\$	400.000,00
CAPÍ TAL INTEGRALIZADO	R\$	400.000,00
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS		
LUCROS ACOMULADOS	R\$	400.000,00
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>2.950.000,00</b>

**5) ATIVO CIRCULANTE:**

O ativo circulante está representado pelas contas:

CAIXA	R\$ 950.000,00
ESTOQUE MAT. DE SERVIÇOS	R\$ 900.000,00

**PASSIVO CIRCULANTE:**

O passivo circulante está representado pelas contas:

FORNECEDORES	R\$ 1.750.000,00
--------------	------------------

**7) CAPITAL SOCIAL**

O capital social è de R\$ 400.000,00(Quatrocentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado emmoeda corrente do pais.

Nome do Titular	Participação percentual
MARIA FERNANDES DE SOUSA	100,00%

**8) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o titular da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingencias de quaisquer natureza.

MODALIDADE
D. 12/18/2023
P.A. 100/2023
FLS. 286
<i>ell</i>
ASSINATURA

### 9) EVENTOS SUBSEQUENTES

O Titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

### 10) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros Ativo e Passivo da empresa, no final do exercício 31/12/2022, estão todos registrados em conta patrimoniais e não apresenta valores de mercado diferentes dos recolhidos nas demonstrações financeiras.

SANTA INES – MA 31/03/2023

MARIA FERNANDES DE SOUSA  
TÍTULAR

GENIVALDO ALVES SILVA  
CRC: MA-009430



MODALIDADE
Peq 181/2022
P.A. 120/2022
FLS. 287
 ASSINATURA

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAX SANTA INES SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
20705859304	MARIA FERNANDES DE SOUSA
49305808387	GENIVALDO ALVES SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2023 17:12 SOB N° 20230438679.  
PROTOCOLO: 230438679 DE 03/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304495764. CNPJ DA SEDE: 23609761000140.  
NIRE: 21600176042. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2023.  
PAX SANTA INES SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

MODALIDADE
Dep 181/2023
P.A. 120/2022
FLS. 283
<i>[assinatura]</i>
ASSINATURA

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA - SS  
N.º 003/2023**

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento da firma **PAX SANTA INÊS SERVIÇOS - EIRELI**, inspecionou suas instalações físicas, situada à Av. Gov. Samey, nº 1229, Anexo-A, Centro, nesta cidade, cujas instalações se destinam ao funcionamento da **PAX SANTA INÊS SERVIÇOS - EIRELI**, e a mesma oferece no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade conforme preceitua o artigo 69, da Lei Complementar n.º 039, de 05 de Dezembro de 1998.

Santa Inês, 06 de janeiro de 2023.

*[assinatura]*  
Andrcia F. de Brito  
Sec. Municipal de Saúde  
Porta nº 003/2022

GESTÃO MUNICIPAL

*[assinatura]*  
Janio Fernando Soares Lima  
Diretor do Dep da Vigilância Sanitária  
MAT: 364206

DIRETOR DA VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

**ATENÇÃO**

**O presente Alvará Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade até dezembro do ano em que foi expedido.**



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Santa Inês**  
 Avenida Luis Muniz, 1005 - Centro  
 Santa Inês - MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**ALVARÁ AMBIENTAL Nº 051B/2023**

**PROCESSO – SEMMAS Nº 054B/2023**

**VALIDADE**

**2023**

MODALIDADE
P.A 100/2022
FLS 289
<i>[Signature]</i>
ASSINATURA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SEMMAS, com base na Lei Municipal nº 050/2013, que regulamenta o Processo de Licenciamento Ambiental, autoriza a:

**NOME OU RAZÃO SOCIAL:**

**PAX SANTA INÊS SERVIÇOS EIRELI**

**OBJETIVO SOCIAL:**

96.03-3-04 - Serviços de funerárias

**CPF OU CNPJ:**

23.609.761/0001-40

**ENDEREÇO:**

AV GOVERNADOR SARNEY 1229- CENTRO

**MUNICÍPIO:**

SANTA INÊS/MA

CEP: 65.300-112

**REALIZA ATIVIDADE DE:**

- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios
- 96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente

A localiza se em:

AV GOVERNADOR SARNEY 1229- CENTRO

**OBS: Vide Verso desta Licença as EXIGENCIAS/ RECOMENDAÇÕES**

Santa Inês, 10/01/2023

*[Signature]*  
 Fabrício Melo de Sousa  
 Sec. de Meio Ambiente  
 Matr: 3325702

**FABRÍCIO MELO DE SOUSA**  
 Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
 PORTARIA Nº 1262/2022

OBS - 1ª VIA EMPREENDIMENTO. 2ª VIA ARQUIVO DA SEMMAS  
 AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS (SE NECESSÁRIO);  
 PARA RESTRINGE-SE SOMENTE A OPERAÇÃO DA ATIVIDADE;  
 O DOCUMENTO NÃO DESOBRIGA O ALVARÁ DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS JUNTO A ÓRGÃOS:  
 MUNICIPAIS, ESTADUAIS E/OU FEDERAIS PARA A LEGALIDADE PLENA DO ESTABELECIMENTO.

www.santalnes.ma.gov.br @ prefeturadesantalnesma

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**PAX SANTA INES SERVICOS LTDA**

MODALIDADE	Declaratória
P.A.	120/2023
FLS.	290
ASSINATURA	eepp

MARIA FERNANDES DE SOUSA, BRASILEIRA, DIVORCIADA, EMPRESARIA, natural da cidade de MATIAS OLIMPIO - PI, data de nascimento 20/09/1949, portador da carteira de identidade 0263135920034 SSP- MA e CPF: n 207.058.593--04, residente e domiciliada na cidade de SANTA INES – MA, na AV GOVERNADOR SARNEY, 1229, CENTRO, CEP: 65300112 Titular da empresa “PAX SANTA INES SERVICOS ,LTDA ” com sede na cidade de SANTA INES – MA, na AV GOVERNADOR SARNEY, 1229 ANEXO A, CENTRO, CEP: 65300112 , Inscrito na junta comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE N 21600176042 em 25/01/1989 e no CNPJ sob n 23.609.761/0001-40. Resolve alterar seu contrato social sob seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PIMEIRA – Admite na Sociedade, FELIPE CAIRE SANTOS CAVALCANTE, Brasileiro, solteiro, nascido no dia 26/08/1990, portador do RG: 192733920018 SSP-MA E CPF: 044.858.513-89 , Residente e domiciliado na SANTA INES – MA, na AV GOVERNADOR SARNEY, 1229, CENTRO, CEP: 65300112 O mesmo está livre e desimpedida para exercer o cargo na sociedade limitada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Sócia MARIA FERNANDES DE SOUSA sedem e transferem suas respectivas cotas do capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) em moeda corrente no país totalmente integralizado Para FELIPE CAIRE SANTOS CAVALTANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social desta sociedade perfaz a quantia total R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentos Mil)quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, por seu titular, através do seguinte meio:

S Ó C I O	QUOTAS	( % )	VALOR R\$
MARIA FERNANDES DE SOUSA	100.000	50%	100.000,00
FELIPE CAIRE SANTOS CAVALCANTE	100.000	50%	100.000,00
T O T A L I Z A N D O	200.000	100%	200.000,00

MODALIDADE	PL 078/2023
P.A.	1101/2023
FLS.	191
ASSINATURA	<i>ell</i>

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade do titular limita-se ao valor do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade será exercida por sua titular FELIPE CAIRE SANTOS CAVALCANTE, devidamente indicado e qualificado no início deste instrumento;

CLÁUSULA SÉTIMA – O administrador será concedida todos os poderes e as atribuições necessárias ao gerenciamento e á representação da sociedade, com permissão para: Praticar todos os atos compreendidos no objeto social; representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial; Utilizar o nome empresarial, desde que em atividades de interesse da sociedade.

*CLÁUSULA OITAVA. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações da sociedade, não alterados pelo presente instrumento permanecem em vigor.*

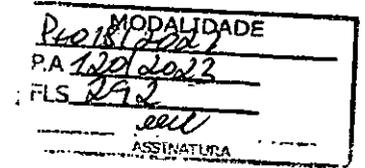
SANTA INES - MA  
07/06/2023

FELIPE CAIRE SANTOS CAVALCANTE  
CPF: 044.858.513-89  
SOCIO ADMINISTRADOR

MARIA FERNANDES DE SOUSA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 207.058.593-04



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa PAX SANTA INES SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04485851389	FELIPE CAIRE SANTOS CAVALCANTE
20705859304	MARIA FERNANDES DE SOUSA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2023 13:09 SOB Nº 20230758894.  
PROTOCOLO: 230758894 DE 10/06/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308715823. CNPJ DA SEDE: 23609761000140.  
NIRE: 21600176042. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2023.  
PAX SANTA INES SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.